



ANO V – Nº 1667 - Macaíba - RN, quinta-feira, 20 de março de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
INTERESSADA: INFOMIX LTDA - CNPJ nº 21.408.538/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pela autoridade competente junto ao parecer jurídico que decidem pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa INFOMIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.408.538/0001-00. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 20 de março de 2025.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2024

Objeto: Constitui objeto do presente termo reajuste de valor conforme IPCA 4,99% contratual do contrato nº 005/2024 que tem como finalidade a contratação de empresa apta a realizar os serviços requeridos na execução do programa corte de terra, com um quantitativo previsto de 5.000 (cinco mil) horas de trator de pneu, com grade leve e pesada, destinados ao preparo do solo dos (as) pequenos (as) agricultores (as) familiares do município de Macaíba/RN
Contratante : Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00
Contratada: D leon Serviços e Locações Ltda:24.295.246/0001-04
Valor do acréscimo R\$ 10,77(dez reais e setenta e sete centavos) na hora , totalizando o valor reajustado no contrato R\$ 53.850, 00 (cinquenta e três mil,

oitocentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 18/03/2025
Fundamentação Legal: Art. 65 II da Lei 8.666/93
Assina pela município : Edivaldo Emídio da Silva
Assina como responsável da empresa: Luiz Carlos Mendes Junior
.....

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº583/2025

Objeto Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica relativa à recuperação tributária, realizando o acompanhamento e propositura das medidas cabíveis, administrativas e/ou judiciais, na persecução do objetivo do incremento de receita e/ou a redução de despesas para o município, quanto à inexigibilidade/redução do recolhimento previdenciário, com a devida restituição/compensação dos valores pagos indevidamente e não alcançados pela prescrição quinquenal, quando diante da hipótese de incidência da alíquota previdenciária sobre a parcela recebida pelo servidor efetivo em exercício de cargo comissionado, abono pecuniário de férias, abonos e ganhos eventuais e despesas de qualificação técnica, gratificação de produtividade e assiduidade, ajuda de custo, periculosidade, insalubridade, adicional noturno, terço constitucional de férias, horas-extras não habituais, salário maternidade e auxílio-doença. E acompanhamento das compensações tributárias realizadas em processo administrativo, a ser pago 20% (vinte por cento) sob o proveito econômico da demanda

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
Contratada: Saraiva Advogados Associados CNPJ nº 13.462.731/0001-09
Unidade Orçamentária : 02.002- Gabinete do Prefeito

Ação: 2010- Manutenção do Gabinete do Prefeito, Natureza da Despesa:3.3.90.35-Serviço de Consultoria
Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos
Fundamentação Legal: art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021
Data da Autorização: 19 de março de 2025
Autoriza a inexigibilidade :Jailson Alves de Brito
.....

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº583/2025
CONTRATO Nº026/2025

Objeto Contratação de serviços de Consultoria e

Assessoria Jurídica relativa à recuperação tributária, realizando o acompanhamento e propositura das medidas cabíveis, administrativas e/ou judiciais, na persecução do objetivo do incremento de receita e/ou a redução de despesas para o município, quanto à inexigibilidade/redução do recolhimento previdenciário, com a devida restituição/compensação dos valores pagos indevidamente e não alcançados pela prescrição quinquenal, quando diante da hipótese de incidência da alíquota previdenciária sobre a parcela recebida pelo servidor efetivo em exercício de cargo comissionado, abono pecuniário de férias, abonos e ganhos eventuais e despesas de qualificação técnica, gratificação de produtividade e assiduidade, ajuda de custo, periculosidade, insalubridade, adicional noturno, terço constitucional de férias, horas-extras não habituais, salário maternidade e auxílio-doença. E acompanhamento das compensações tributárias realizadas em processo administrativo, a ser pago 20% (vinte por cento) sob o proveito econômico da demanda

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00

Contratada: Saraiva Advogados Associados CNPJ nº 13.462.731/0001-09

Data de assinatura do Contrato: 19/03/2025

Vigência do contrato: 60 meses

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

Assina pelo Município- Jailson Alves de Brito- Chefe de Gabinete

Assina pela empresa –Fabio Luiz Lima Saraiva

PESQUISA MERCADOLÓGICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, **tornar público o interesse na contratação por LOTE de empresas especializadas para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens aéreas (nacional e internacional) e passagens terrestres (interestaduais e intermunicipais), a serem fornecidas de forma eventual para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.**

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão solicitar o TERMO DE REFERÊN-

CIA – TR, através do e-mail fmasmacaiba@gmail.com ou solicitar de forma presencial na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em até **03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.

Macaíba/RN, 20 de março de 2025.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria 030/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, **tornar público o interesse na contratação por LOTE de empresas especializadas para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens aéreas (nacional e internacional) e passagens terrestres (interestaduais e intermunicipais), a serem fornecidas de forma eventual para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.**

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA – TR, através do e-mail fmasmacaiba@gmail.com ou solicitar de forma presencial na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em até **03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.

Macaíba/RN, 20 de março de 2025.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria 030/2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público o interesse em contratar empresa especializada em fornecimento de fardamentos em geral com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais relacionados, uniformizando os servidores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Macaíba/RN.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
25/03/2025 – 15h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA

pele e-mail: fmasmacaiba@gmail.com ou no endereço: Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 20 de março 2025.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 030/2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0014/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 05/2025 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **WERNETECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **33.479.392/0001-72**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados a reposição e ao atendimento das demandas das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

III – **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na

qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - **Gestor do Contrato**: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - **Fiscal Técnico**: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - **Fiscal Administrativo**: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - **Fiscal Setorial**: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 20 de março de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 560/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto no art. 200 e seguintes do Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPIPAD)**, sendo responsável pela apuração de possíveis irregularidades no serviço público municipal, aplicando pena de advertência, repreensão, multa e suspensão, quando comprovado o descumprimento do dever por parte do servidor.

Art. 2º A **CPIPAD** será composta pelos seguintes membros:

I – Pedro Victor Martins Alves, CPF: **8.411.114-**, na condição de membro ;

II – José Guilherme de Souza Neto, CPF: **1.309.634-**, na condição de membro;

III – Dinaldo Cassiano De Oliveira, CPF: **5.196.314-**, na condição de Procurador Judicial.

Art. 3º O Colegiado ora constituído será presidido pelo Procurador Judicial

§ 1º O Colegiado ora constituído terá como Secretário Executivo o servidor José Guilherme de Souza Neto.

Art. 4º A Comissão deverá obedecer às prerrogativas definidas pelo Art. 200 a 220 do Regime Jurídico Único.

Art. 5º Os membros da Comissão poderão fazer jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro

material (Publicação anterior: DOMM nº 1666; 19/03/2025; página 2).

PORTARIA Nº 015/2025 – SME/GS

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o **Plano Municipal de Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN**, exposto a seguir (Anexo I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 20 de março de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÍBA/RN

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Macaíba/RN
2024

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

Ilka Galvão Fernandes
Secretária Adjunta Municipal de Educação

Maria Mirelle Melo de Brito Peixôto
Coordenadora Geral da Elaboração do Plano

Coordenação Técnica:
Telvano de Oliveira Lima
Rozilene Fernandes da Silva
Reginaldo da Silva
Josia Bezerra do Carmo

Coordenador Geral do Setor Pedagógico
Telvano de Oliveira Lima

Coordenação Pedagógica por Segmento
Coordenação da Educação Infantil:
Josia Bezerra do Carmo
Maria Cícera Pereira da Silva

Coordenação do Ensino Fundamental Anos Iniciais:
Marcia Vanielly de Oliveira Silva
Elisiane da Silva Carvalho de Souto

Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais e EJA e Formação Permanente:
Andrezza Simões da Silva
Hailton Alves Ferreira

Coordenação da Educação Especial:
Hudson Harison Holanda de Medeiros

Coordenação de Ações Pedagógicas:

Lucivaldo Feitosa da Rocha

Coordenação de Programas e Projetos:

Reginaldo da Silva

Luanda Maria Moreno Santos Freitas

Coordenação da Educação Integral em Tempo Integral, Indígena e Quilombola:

Maria Mirelle Melo de Brito Peixôto

Cyntia Lyra Chaves

Coordenação de Projetos Especiais:

Conceição Karina Galdino Dantas

Contribuições:**CMEI Professora Enedina Augusta Bezerra:**

Maria das Graças Feitosa Veras – Gestora

Erineide da Câmara – Vice-Gestora

Aline da Silva Souza Cortez – Coordenadora Pedagógica

Iris soares da Cruz França – Coordenadora Pedagógica

CMEI Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa:

Mariana Azevedo de Souza Costa – Gestora

Josecarla Dantas da Silva – Vice-Gestora

Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Bezerra – Coordenadora Pedagógica

Ângela Rayane Rodrigues Fernandes – Coordenadora Pedagógica

Escola Municipal Francisco Genival da Silva:

Josiene Claudiano Ribeiro da Silva – Gestora

Mikarla Cristina Costa de Moura – Vice-Gestora

Jeanne Valéria da Cruz e Silva – Coordenadora Pedagógica

Escola Municipal Vereador Pedro Gomes de Souza:

Tânia Felipe da Silva – Gestora

Antônio Tomais de Almeida – Vice-Gestor

Luziane Maria de Moura Araújo Peris – Coordenadora Pedagógica

Escola Municipal Waldemar Diógenes Peixoto:

Gileno Fernandes Marques – Gestor

Ivânia Antônio de Oliveira – Vice-Gestora

Maria Betânia Alves de Vasconcellos – Coordenadora Pedagógica

Escola Municipal Padre João Maria:

Jaiza Silva de Souza – Gestora

Francisco Josailton da Cruz – Vice-Gestor

Escola Municipal Iolanda Chaves de Lucena:

Deisemary Rodrigues Silva – Gestora

Patrícia Varela da Silva – Vice-Gestora

Equipe de Nutrição:

Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva – Responsável Técnica

Winayara Silva do Nascimento – Quadro Técnico Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

Thais Emili da Silva – Quadro Técnico Educação Infantil e Anos Iniciais

Revisão e contribuição:

Euba Reis

Parceria:

SEMEC-UNDIME

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	06
2- OBJETIVOS.....	12
2.1 Objetivo Geral.....	12
2.2 Objetivos Específicos.....	12
3- A PROPOSTA.....	14
3.1 O Papel de cada um na Política da Educação Integral.....	18
4- CARACTERIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÍBA.....	25
5- A EQUIDADE E A MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL.....	28
5.1 Atendimento Especializado.....	31
6- REGULARIZAÇÃO DA POLÍTICA.....	39
7- GESTÃO ESCOLAR.....	41
8- FUNCIONAMENTO.....	43
8.1 O Intervalo das Aulas.....	44
9- ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO.....	46
9.1 Formação Geral Básica.....	46
9.2 Formação Geral – Parte Diversificada.....	46
10- PLANO NUTRICIONAL.....	51
11- AVALIAÇÃO.....	54
12- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Política de Educação Integral em Tempo Integral objetiva a inserção da política da Secretária Municipal de Educação às premissas da União, no que concerne a Política Nacional de Educação com base nos dispositivos legais: a Lei de Diretrizes e Bases (LDB)-9.394/96 e em especial o Plano nacional de Educação (PNE) aprovado em 25 de maio de 2014 sob a Lei 13.005, no art. 1º, com vistas ao cumprimento do dispositivo no art. 214 da Constituição Federal que estabelece diretrizes, metas e estratégias, a fim de orientar a política educacional dos entes federados: estados e municípios do Brasil nos próximos dez anos, de modo que o plano tem a perspectiva de atender a meta 6, que orienta a implementação de escola em tempo integral.

No cenário nacional brasileiro a Educação de qualidade requer um olhar voltado para a sensibilidade muito mais que em outros tempos, nesse sentido precisamos desenvolver de forma ampla e integral do educando, considerando o ser em sua totalidade, desde as emoções, a mente, e o corpo.

O sonho de todos terem acesso à educação de qualidade, que venha a se tornar de fato e de direito nos leva a refletir sobre a qualidade de educação que estamos ofertando em nossa rede, tendo em vista que as desigualdades sociais e educacionais no Brasil são visíveis. Haja vista que a Constituição Federal Brasileira de 1988 preconiza no artigo 205 que a educação é direito de todos.

Direito a educação integral é um marco de luta social e que historicamente o acesso à educação no Brasil foi marcado por profunda exclusão e desigualdade, relegando determinados segmentos da população à margem desse processo. Confrontando essa realidade, a sociedade civil, organizações e movimentos sociais tem se mobilizado ao longo dos anos nas reivindicações do direito à educação.

No Brasil, a primeira referência à escola de tempo integral datar a década de 1930, incorporados ao movimento dos Pioneiros da Educação Nova, como também em outras correntes políticas da época, porém o entendimento, nem sempre foi o mesmo. Assim se faz necessário entender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB nº9.394/96. Tais iniciativas desencadearam avanços legislativos significativos na Constituição Federal Brasileira (1988), esse marco legal promove uma compreensão abrangente sobre a educação, um privilégio que não se limita a um mero direito individual e elitista, mas configura-se como um pilar fundamental para a formação plena, equidade, desenvolvimento social e a construção de uma nação mais justa.

O Censo Escolar da Educação Básica (2022), coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), identificou um avanço considerável no número de matrículas nas escolas no ano de 2022, embora o aumento no número de matrículas nas escolas, são vários os desafios da educação pública brasileira a serem superados, como a falta de infraestrutura adequada, acesso à internet, materiais didáticos, formação de professores e acessibilidade para os educandos com deficiência, o que impacta negativamente o processo de ensino e aprendizagem, consequentemente, o desenvolvimento pleno dos

educandos e a qualidade da oferta educacional, precisamos garantir além da matrícula a permanência desses educandos nas escolas da rede. Essa realidade demonstra a necessidade em superar os desafios históricos presentes na educação pública brasileira. Para isso faz-se necessário o papel ativo e responsável do estado com investimentos e melhorias das políticas educacionais que efetivem, de fato, o direito ao acesso, permanência e aprendizagem de todos (as).

Nesse sentido, o Programa Escola em Tempo Integral (2023) constitui estratégia importante para impulsionar a qualidade da educação, promover a equidade

e o desenvolvimento social. Sabendo que historicamente o acesso à educação no Brasil foi marcado por profunda exclusão e desigualdade, relegando determinados segmentos da população à margem desse processo. Confrontando essa realidade, a sociedade civil, organizações e movimentos sociais tem se mobilizado ao longo dos anos na reivindicação do direito à educação. Tais iniciativas desencadearam avanços Legislativos significativos na Constituição Federal Brasileira (1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/96. Marcos legais que promovem uma compreensão abrangente sobre educação, um privilégio que não limita a um mero direito individual e elitista, mas configura-se como pilar fundamental para a formação plena, equidade, desenvolvimento social e a construção de uma nação mais justa.

Entendemos que a educação na perspectiva da formação integral vai além da mera transmissão de conhecimentos, pois envolve os aspectos cognitivos, físicos, emocionais, éticos, sociais, culturais e de uma formação comprometida com o exercício da cidadania, reconhecendo também a diversidade, a pluralidade e a inclusão, além das necessidades específicas dos sujeitos envolvidos nesse processo, uma vez que é impossível formar indivíduos plenos sem um olhar inclusivo, equitativo, crítico e uma vivência concreta da diversidade. Afinal a educação é um direito subjetivo fundamental para todos (as).

A premissa de uma educação voltada para a escola de tempo integral compõe as ações previstas no Plano Municipal de Educação do Município de Macaíba-RN 2015-2025, em sua meta 6 considerando a formação do estudante seja exercida além da escola, com a participação da família e da comunidade. Assim a implantação da Educação Integral será gradativamente e prioritariamente nos anos iniciais do ensino fundamental, o município de Macaíba tem como desafio projetar uma rota que envolva os entes governamentais e a sociedade civil que em um esforço conjunto possam dialogar, construir e articular ações que viabilizem o desenvolvimento dessa política, alinhada às demandas do século XXI, tendo em vista o extenso território do município de Macaíba e o quantitativo de escolas da rede(43), que ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, distribuídos na área rural e urbana. Nas últimas décadas, tem-se observado um aumento na demanda social sobre o direito à educação e por mais tempo na escola para as camadas populares. Segundo Arroyo (2012), essa realidade se deve ao fato da infância e adolescência popular ter perdido direito a tempo-espaço justo e digno de viver. Assim, cabe ao Estado assegurar tempos e espaços decentes para o desenvolvimento pleno. Essa responsabilidade demanda a estruturação das escolas, o planejamento cuidadoso dos espaços e tempos, a identificação de territórios educativos além da escola. Arroyo (2012) explica que a organização escolar de hoje é a mesma adotada há quase 500 anos atrás, reportando os séculos XV e XVI, em que ocorria a repartição do tempo em períodos anuais, assim como a adoção de relógios e sinetas tão marcantes nas atividades escolares, de modo que a escola em tempo integral precisa quebrar essas barreiras tão arraigadas, e oportunizar o uso de múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes, esse plano desponta coo início do enfrentamento e a superação das desigualdades educacionais, considerando o desenvolvimento integral imprescindível para que a pessoa amplie suas possibilidades de SER e ESTAR no mundo, participando ativamente, considerando o território local e suas potencialidades, o entendimento e a intersectoriedade abrangente, torna-se de caráter essencial e determinante o planejamento da gestão educacional, em que estejam alinhados os desafios, as metas e estratégias a serem elaboradas pelos atores, apontados de forma construir uma reflexão entre os participantes deste Programa.

Considerando o disposto no Programa, se faz necessário estabelecer a expansão da jornada escolar alinhada à Base Nacional Comum Curricular e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei nº9394/96. Neste sentido, conforme a Portaria nº 1.495 de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão ao programa, a expansão da jornada escolar em tempo integral pressupõe que:

I-Sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral;

II- Prevenção às violências;

III- Promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza;

IV- Fomentar a ciência, as tecnologias, às artes, às culturas e os saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer;

V- Fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo.

Deste modo o fortalecimento e a formação do coletivo, tanto de profissionais da educação quanto de estudantes, de gestores e técnicos da educação criam um campo fértil de desenvolvimento da criatividade, da capacidade de inventar, recriar, planejar e de avaliar as práticas e as ações. O coletivo traz em si a possibilidade de divergências, alteridade, sem que haja o impedimento do diálogo. As diferenças e divergências tão polarizadas no país exigem práticas democráticas e uma escola democrática. Tendo em vista que os espaços participativos são por sua própria natureza espaço de aprendizagens e de experiências formativas. Aprendizagem de cidadania, de convivência e de valores democráticos são conteúdos escolares apesar de pouco habituais na tradição escolar.

As marcas deixadas pelos caminhos trilhados nas décadas passadas, de amplos e coletivos esforços para a consolidação da democracia, foram fundamentais para o momento histórico que estamos vivenciando, assinalado pala sanção presidenciais da lei 14.640 de 31 de julho de 2023, que definiu as bases legais para o programa escola em tempo integral.

O Programa Escolar em Tempo Integral foi estruturado em nível nacional em seis eixos estratégicos para apoiar de forma a ampliar as matrículas de tempo integral com qualidade e equidade conforme exposto no Caderno 1 (MEC/SEB, p.11, 23) que são eles:

1) **Ampliar** – Ampliação das matrículas de tempo integral comprometida com sua alocação eficiente e equitativa;

2) **Formar** – Orientações curriculares para o fortalecimento do currículo de Educação Integral e formação de lideranças da gestão pública, equipes técnicas e profissionais da educação;

3) **Fomentar** – Oferta de materiais pedagógicos para apoio à oferta de Tempo Integral e reconhecimento aos projetos inovadores em Educação Integral em Tempo Integral;

4) **Estruturar** – Qualificação da infraestrutura educacional por meio de assistência técnica e financeira aos entes federados para a qualificação da infraestrutura escolar para Educação Integral em Tempo Integral;

5) **Entrelaçar** – Articulação da educação com os campos da saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esportes, ciência e tecnologia; indução e fortalecimento às ações intersetoriais na prevenção às violências e vulnerabilidades, assim como proteção social e promoção de direitos e promoção de direitos sociais;

6) **Acompanhar** – processo de acompanhamento e avaliação permanente com participação social no desenho, no aprimoramento, no acompanhamento e na avaliação das ações do Programa. (SEB/MEC, 2023).

Dessa forma é importante prever que a partir da adesão municipal ao Programa Federal Escola em Tempo Integral, os eixos estruturantes ali apontados tornam-se parte da Política de Educação Integral do município e com isso, o tratamento da intencionalidade educativa, da articulação com os agentes e espaços locais comprometidos com a promoção do esporte, do lazer, das artes, da cultura popular, das ciências e tecnologias e do meio ambiente previstos para educação básica. Nesse sentido, a ampliação do tempo escolar visa à ampliação e aprofundamento das aprendizagens e desenvolvimento pleno, ou seja, é necessário que, na escola, o tempo seja associado a outros elementos:

I-Cultura de colaboração profissional;

II-Perfil do professor;

III-Liderança profissional;

IV-Clima Escolar;

- V-Gestão participativa;
- VI-Práticas pedagógicas inclusivas, diversificadas e equitativas;
- VII-Envolvimento das famílias e da comunidade;
- VIII-Infraestrutura mínima adequada;
- IX- Avaliação, monitoramento e autoavaliação articulados;
- X- Condições laborais adequadas;
- XI- Articulações e parcerias locais.

Assim, a integralidade não depende apenas da duração da jornada escolar, é preciso constituir e estruturar os elementos deliberados no âmbito da Secretaria de Educação por uma Política e, no contexto da escola, um Projeto Político Pedagógico ambos articulados e em constante diálogo, revisão e ação.

2- OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

A Política Educação de Tempo Integral no município pretende proporcionar ao estudante da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba, uma Educação que possibilite o desenvolvimento pleno do estudante considerando os aspectos cognitivos, intelectuais, físicos, emocionais e sociais que promova a autonomia, a participação ativa, como também o fortalecimento de sua identidade cidadã e pessoal, sendo o ensino de tempo integral o viés pelo qual a educação se desenvolva, facilitando o convívio entre os pares e a comunidade, difundindo às políticas e programas de saúde, saúde e educação de mãos dadas, consolidando parcerias com a cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, salas de robótica, divulgação científica, enfrentamento da violência contra as crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social com vistas a contribuir para superação dos desafios da vida cotidiana e as desigualdades sociais.

2.2 Objetivos Específicos

A Política de Tempo Integral no Município tem como principais objetivos:

- I – Viabilizar o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões formativas proporcionando um aprendizado muito mais completo;
- II- Mobilizar e abordar de forma significativa as 10 competências gerais da Base Nacional Comum Curricular que vai desde o conhecimento científico até a promoção de cultura digital;
- III-Oportunizar a interação, experiências, vivências e construção de relações significativas;
- IV-Possibilitar o diálogo com os diferentes componentes curriculares, tendo como documento norteador o Currículo Potiguar;
- V-Potencializar e mobilizar outras lógicas curriculares com temas contemporâneos transversais direcionados para uma educação cidadã, pautada em práticas democráticas e com sentido de justiça social;
- VI-Promover formação continuada dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem significativa dos educandos, bem como aumentar os índices quanto à qualidade do ensino na rede pública do município;
- VII- Ofertar atividades educacionais à realidade de cada região e/ou escola, ampliando tempos, espaços e oportunidades educacionais; (MEC/SEB, 2024).
- VIII-Interlocução permanente com o trabalho integrado a equipamento e agentes de todos os setores que tiverem contribuições relevantes a dar ao desenvolvimento integral das crianças e jovens (saúde, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, etc.).

Em termos gerais, o cumprimento dos objetivos aqui percorridos propicia uma mudança de paradigma na esfera municipal uma vez que representa uma mudança no modo de planejar, e proceder dentro da escola, de como se realizará o ensino e aprendizagem de crianças e jovens, tendo em vista que as mudanças serão significativas, relacionadas ao gerenciamento de recursos humanos, de materiais e financeiros. Faz-se necessário o reconhecimento do que temos enquanto (equipamentos, mobiliários, material didático, profissionais, e estrutura física dos espaços), para planejar e orçar aquilo que se deseja alcançar e que pretendemos garantir seguindo as normativas do Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

3- A PROPOSTA

A educação integral é baseada na perspectiva de que a escola deve promover o desenvolvimento pleno do aluno, considerando aspectos cognitivos, emocionais, sócias e físicas, essa abordagem é sustentada por teóricos como Paulo Freire, que enfatiza a educação libertadora, e Lev Vygotsky, que destaca a importância das interações sociais no processo de aprendizagem. “Estamos em um tempo de pensar a formação humana integral”, disse Arroyo quando explicou que a formação integral não é a mesma coisa que escolarização, precisamos pensar em formação humana. Além disso, estudos contemporâneos mostram que a ampliação do tempo escolar pode contribuir para redução das desigualdades educacionais, proporcionando mais oportunidades de aprendizagem e promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua plenitude, ou seja, em sua condição multidimensional, levando em consideração o território e o contexto que estão inseridos. Nesse sentido, desde 2010, a Câmara de Educação Básica do CNE aprovou a Resolução nº7, de 14 de dezembro, que definiu as DCNs para o Ensino Fundamental de Nove Anos, no seu § 2º. A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada. Orienta a abordagem dos temas transversais nos currículos que leve em consideração os componentes curriculares e as áreas de conhecimento que articulem seus conteúdos a partir de temas abrangentes e ampla abordagem que afetam a vida humana e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC abraçou e fortaleceu e cada Estado baseado no nacional ampliou.

Posto isso, a proposta da escola de tempo integral do município de Macaíba, aderiu ao currículo do estado (Currículo Potiguar) e considerando o currículo mínimo composto por 12 competências. Logo a necessidade da ampliação dos tempos e dos espaços, torna essa tarefa adequar o fazer pedagógico, considerando o tempo destinado a todas as atividades didático-pedagógicas, como: atividades curriculares, alimentação, passeios, higienização, linguagens artísticas, atividades desportistas, etc. Assim, ampliação do tempo mínimo de 7 horas diárias ou 40 horas semanais de jornada escolar em tempo integral e 10 horas destinada para horário de higienização e alimentação, tem a finalidade de promover a equidade reconhecendo o direito de todos e todas aprenderem e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes entendendo esse processo como condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Reconhecendo que a educação vai além da escola, a educação de tempo integral é mais ampla e abrangente. Ao pensarmos em educação integral é

necessário, então, alargarmos nosso olhar sobre a concepção de educação, tanto no sentido de considerar as várias dimensões de formação dos sujeitos, como os diversos espaços de formação. É o que fica claro no artigo 2º da Portaria nº2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Art.2º Para fins do disposto nesta Portaria considera-se:

I-educação integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valoriza e incide sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais.

De modo que, a ampliação do tempo torna-se determinante para o reconhecimento das ações em torno de um currículo articulado com as demandas da educação nos tempos atuais, em que a educação integral, diz respeito à mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver complexidade das demandas da vida cotidiana, um olhar voltado para educação integral em sua integralidade do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, sendo necessário para tal, ao aumento de tempo de estudos, ou seja, ampliar o tempo do educando na escola, porém com qualidade, desenvolvendo e oportunizando outros saberes, para que possamos garantir essa a efetivação deste Programa, buscando articular os agentes envolvidos nesse processo, e elaborar nosso plano de escola em tempo integral partindo de um diagnóstico, quais espaços e agentes colaborativos podemos pactuar, quais atividades a serem desenvolvidas a partir desse retrato(diagnóstico) do território local, quais políticas públicas, quais ações intersetoriais e qual tempo de aprendizagem iremos adotar para as escolas da rede, também serão considerados as parcerias com: Entidades governamentais e não-governamentais presentes no município, escolas, secretarias, conselhos (órgãos colegiados da educação do município e das escolas), conselho tutelar, conselho comunitário, lideranças sociais, grupos e associações, entre outros que venham a contribuir no processo, fazem parte desse pleito.

O diagnóstico situacional para implantação da Política de Educação de Tempo Integral-(ETI) no município de Macaíba partiu do mapeamento territorial da rede tendo em vista que Macaíba tem uma extensão geográfica de 492 Km², conta com 43 escolas distribuídas entre a área rural e urbana, assim sendo na perspectiva de atender amplamente os desafios propostos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e as necessidades de uma educação plena para os nossos educandos, de modo que a Secretaria de Educação do Município-(SME) em parceria com técnicos da SME para o fortalecimento da construção do Plano de Escola em Tempo Integral de Macaíba. Haja vista que, no Plano Municipal de Educação, em sua Meta 6 tem como estratégias implantar gradativamente a Educação Integral e prioritariamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, como também consolidar como base filosófica na proposta pedagógica de todas as escolas em seu Projeto Pedagógico Anual-(PPA).

Quando a atual gestão assumiu, convocou sua equipe técnica para analisar, estudar e planejar as metas, ações e estratégias do plano Municipal de Educação, e como cada meta está sendo desenvolvida no município, percebeu-se que a meta 6 ainda não estava sendo efetivada no município, e alguns fatores foram pontuados neste diagnóstico, como: Estrutura Físicas das Unidades de Ensino, falta de professores na rede, daí necessidade de (contratação/seletivo ou concurso público

para suprir essa demanda), aquisição de material didático pedagógico, definir e construir a estrutura curricular para a escola de tempo integral, criar e publicizar a equipe técnica responsável pelo processo de discussão e construção do documento municipal que regulamentará a implementação do programa na rede, dialogando com os envolvidos no processo, para a garantia de direito previsto na meta 6.

Assim sendo foi feito a convocação do Conselho Municipal de Educação de Macaíba, em uma reunião extraordinária, que se realizou em 22 de setembro de 2022, na qual foi deliberado a matriz curricular da Educação Básica para Etapa da Educação Infantil, com 200 dias letivos e carga horária de 800h.com relação a Etapa da Educação Ensino Fundamental anos iniciais realizou-se em 29 de dezembro de 2023.Assim cumpriu o protocolo legal para o funcionamento do ETI na rede de forma gradativa.

Nosso desafio será ampliar o número de escolas da rede que ofereça a educação de tempo integral, há vista que atualmente temos somente 3 unidades da rede contempladas, das 43 escolas, sendo 2 da etapa de Educação Infantil e 1 de etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais, com aproximadamente 300 alunos matriculados, o que representa cerca de 4% do alunado da rede, entretanto consideramos que demos o passo mais importante ao iniciar essa jornada, esperamos que a médio e longo prazo, o governo federal possa investir fortemente nessa demanda, para que possamos melhorar nossos índices educacionais, oferecendo aos nossos alunos uma educação de qualidade em tempo integral, promovendo assim uma educação de forma plena para o mundo atual.

Vale ressaltar a implantação das salas de robótica do município que contribui de forma significativa o despertar da Competência 3- Repertório cultural – robótica educacional que possibilita que os alunos conheçam a cultura digital, reflita sobre o papel da educação e sua necessidade de acompanhar o intenso desenvolvimento social e, conseqüentemente de segmentos como a informática e a tecnologia, também oportuniza que o sujeito vivencie um processo de educação para a formação plena dos estudantes. A implantação do Sistema Integral de Serviços (SIS). Como o SIS favorece o fazer pedagógico e administrativo da gestão escolar da rede, compreensão da importância do estudo da estatística por parte das coordenações e dos professores, entre outros aspectos.

Constitui também esse programa um novo olhar no tocante a avaliação, de modo que se faz necessário a reformulação dos critérios e instrumentos de avaliação tendo em vista uma avaliação formativa. Avaliação contínua e processual que possibilite avaliar o aprendizado dos alunos ressaltando os critérios qualitativos do que os quantitativos, favorecendo potencializar os alunos não apenas nas áreas do conhecimento científico como também os diversos saberes que cada aluno desenvolve durante o processo de escolarização.

3.1 O Papel de cada um na Política da Educação Integral

As marcas deixadas pelos caminhos trilhados nas décadas passadas, de amplos e coletivos esforços para a consolidação da democracia, foram fundamentais para o momento histórico que estamos vivenciando, assinalado pela sanção presidencial da lei 14.640 de 31 de julho de 2023, que definiu as bases legais para o programa escola em tempo integral, traz em seu texto a incumbência de cada um no processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral, na qual cada as ideias sustentadas lutam pela escola pública de qualidade, universal, laica, integral, podem encontrar possibilidades reais de materialização, como base para uma sociedade efetivamente, democrática .Portanto, ao considerar este documento, é imprescindível o apoio dos entes federados para que os município possam além de realizar a adesão ao programa consiga o fazer e garanta o direito previsto na constituição federal de 1988, nos artigos 205 e art.227 salienta-se a priorização da formação plena do sujeito, a saber:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de realizá-los a

salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Em 2014, aprovada a Lei Nº13.005/2014(Brasil, 2014), instituiu o PNEII (2014-2014), dá-se um passo significativo ao estabelecer, na meta 6, que o estado deverá “oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos (as)alunos (as) da educação básica”.

De modo que via regime de colaboração os entes federados estende apoio aos municípios, mas cabe a Secretaria de Educação de elaborar, planejar e conduzir os processos referentes à política de Educação Integral em Tempo Integral, delegando uma equipe técnica e/ou coordenador (a) específico para a gestão, o acompanhamento e avaliação da implementação das matrículas de tempo integral junto às escolas, como também à execução dos recursos financeiros a partir de diagnósticos e planos de ação junto as escola, Projeto Pedagógico Anual- (PPA), melhoria da infraestrutura escolar, a gestão dos insumos e materiais, a organização do quadro docente, a formação das equipes e de professores, entre outros aspectos, são os eixos a serem planejados e conduzidos.

Por tanto, oferta e permanência no tempo integral com qualidade, requer da Secretaria de Educação uma Política que planeje, viabilize, oriente e gerencie as diversas situações que envolve as entidades e agentes parceiros no sentido estimar, pois é secretaria de educação que tem a responsabilidade e responsabilização de identificar, planejar e utilizar ferramentas adequadas para a distribuição e alocação de matrículas, prever quais escolas oferece a melhor condição, considerando a viabilidade operacional, o alcance de comunidades escolares e /ou estudantes em maior vulnerabilidade social e o engajamento da gestão da escola/como também seus pares (coordenadores, professores, entre outros) na expansão do tempo integral considerando a articulação e parcerias com os agentes da administração municipal, equipes técnicas das Secretarias envolvidas nesse programa, no apoio para melhorias nas condições de realização do tempo integral, que vai além dos espaços (território).

Cabe a Secretaria de Educação como órgão responsável por considerar as normativas e planejamentos locais,(Leis, decretos ou portarias, PPA (Projeto Pedagógico Anual),Plano Municipal de Educação; diagnóstico e um plano de expansão física e profissional da rede, como também formação continuada de professores; identificação de fontes e planejamento do uso dos recursos financeiros; planejar a ampliação da jornada escolar na rede; pontuar equipe na secretaria e nas escolas, responsáveis pela coleta de dados e monitoramento da iniciativa; definições- mesmo que iniciais- e complementares no decorrer da implementação- no que se refere as possíveis adequações (melhorias) obras dos espaços e infraestrutura; orientações curriculares que atenda a política de escola ETI-Escola em Tempo Integral, orientações às escolas para as revisões necessárias nos Projeto Político Pedagógico-PPP, Regimentos escolares, que atendam as normativas da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e o Currículo Potiguar; organização e alocação dos quadros dos profissionais da educação; remuneração compatível e condições de formação continuada aos profissionais da educação que atuam no tempo integral; gestão dos insumos (alimentação, materiais pedagógicos, material para realização das oficinas das linguagens artísticas e para educação desportiva e de saúde, etc.);estratégias de comunicação e engajamento com a Política; ferramentas e rotinas de monitoramento e avaliação permanente.

As unidades de ensino atuam no contexto da Política de Educação em Tempo Integral são os executores por projetar o tempo integral como uma, mas não a única, das estratégias do Projeto Político Pedagógico, por tanto, este documento deve estar em constante revisão, aprimoração, alinhado as necessidades da comunidade escolar, ao diagnóstico sobre os resultados de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando a faixa etária atendida, ao currículo da escola e/ou da Secretaria Municipal de Educação, a Política da Educação Integral em Tempo Integral local, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, à BNCC, o Currículo Potiguar ,às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, aos atos normativos do Programa Escola em Tempo Integral.

As Secretarias que pactuaram com o programa deverão organizar em diálogo com o MEC, processos participativos junto às unidades educacionais para sistematização dos dados de avaliação institucional, análise dos dados sistematizados e o planejamento de ações para melhoria da oferta de Educação Integral em Tempo Integral, deste modo o município ao implementar o programa ter ciência que se fez necessário uma transformação no currículo e no cotidiano escolar. As modificações vão além de efetivar o disposto no Plano Nacional de Educação e no Plano Local de Educação sobre expansão da jornada escolar em tempo integral, de modo que, os direitos educacionais estejam assegurados nos atos normativos da rede, faz-se necessário alinhar o fazer educacional, viabilizar e reorganizar o tempo, os espaços, metodologias, parcerias, exigindo um compromisso de todos os trabalhadores da educação. Merendeiras, profissionais de apoio, vigilantes, porteiros, professores que ministram as oficinas, professores da base comum (do ensino regular), as instâncias parceiras como as outras secretarias envolvidas (Saúde, Assistência, Esporte e Lazer, Cultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, da Mulher), são indispensáveis para que a experiência de tempo integral seja bem-sucedida.

Nesta feita, o município de Macaíba já implantou a gestão democrática em todas as escolas da rede, de modo que a gestão das unidades escolares em tempo integral em seus documentos norteadores como PPP, PPA, Currículo, Regimento; já descreve o aluno que chega a escola trazendo seu corpo, sua cor, sua história, sua cultura. (Como bem coloca Gimeno Sacristán (2005), a categoria “aluno” é uma construção social que padroniza corpos, mentes, desejos e aprendizagens, que busca modelá-los a partir de um padrão prévio: o do branco, varão, urbano, “civilizado”. Considerar os sujeitos no centro educativo significa intervir na organização escolar e rearticular seus tempos, espaços, agrupamentos, conteúdos escolares. Representa mudar o lugar de educandos e educadores na dinâmica do trabalho e, principalmente, significa transformar a vida da escola, ao realizá-la como espaços de vivência e expressão cultural. Isso exige uma nova forma de pensar o processo de aprendizagem, ao vinculá-lo ao processo de formação integral do sujeito. Revela compreender que aprender envolve muito mais que o aspecto cognitivo e não pode estar desvinculado da experiência cultural e social dos sujeitos. Nessa feita a gestão da escola, em diálogo e colaboração com os profissionais da educação, é responsável pela oferta das práticas e estratégias educativas que atenda às necessidades reais dos sujeitos, da organização dos espaços, dos tempos educativos, dos recursos e materiais, da comunicação, engajamento e relação com as famílias e toda comunidade escolar. Por essa razão, sua integração com os equipamentos do território como a Unidade Básica de Saúde, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar, entre outros, assegura inclusão, proteção e prevenção às violências de direitos que atingem infâncias e adolescências.

Dentro desse contexto, os diretores das unidades de ensino devem recensear e projetar a demanda da jornada de tempo integral, levando em consideração, os estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, público-alvo das modalidades especiais, como: Educação especial, Educação Indígena, Educação Quilombola, em seu Projeto Político Pedagógico e os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral. Seu gerenciamento deverá articular o processo financeiro, administrativo e pedagógico em diálogo constante com a Secretaria de Educação e a comunidade escolar em congruência com as orientações da secretaria de educação e do INEP/MEC, pela declaração correta das matrículas de tempo integral no Censo Escolar.

Cabe a direção escolar a incumbência de articular, promover e organizar as instancias de participação, deliberação e associação coletiva na escola, de preferência por meio dos colegiados da unidade (Conselho Escolar, Conselho Fiscal), porém não de abrir mão da participação/contribuição da Associação de pais e mestres ou de agremiações estudantis. Informar, sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar sobre o Programa Educação Integral em Tempo Integral resulta em maior

engajamento e participação de todos, para que possam conhecer as mudanças em curso na escola.

Por sua vez, a coordenação pedagógica atua em consonância com a direção escolar na gestão dos processos pedagógicos e sua função compreende apoiar/promover a formação continuada dos profissionais da escola, na perspectiva da Educação Integral, subsidiar o planejamento e a realização de propostas pedagógicas e o Projeto Pedagógico Anual da unidade de forma contextualizada, significativa e integrada durante a jornada escolar, nas diferentes etapas e modalidades, pressupõem ainda que nesse planejamento a escola se abra para as diferenças de gênero, ao reconhecer a violência de gênero e combater o machismo/violência contra mulher e a homofobia, também deve garantir o direito de crianças e jovens com deficiência de serem tratados com igualdade de condições em relação aos demais com eliminação de todas as barreiras físicas comportamentais que possam causar a exclusão da pessoa com deficiência, como atitudes e comportamentos individuais ou coletivos que gerem qualquer tipo de discriminação.

Tendo em vista que a Educação Integral pressupõe a garantia do direito a todas as pessoas, sem qualquer tipo de exceção: de gênero, de raça, de classe, de religiosidade, de contextos culturais, pela deficiência, por questões sociais.

A coordenação também deve: acompanhar, observar e apoiar à atividade docente e da experiência das crianças, dos adolescentes e jovens ao longo do processo é fundamental, ou seja, a alocação da matrícula com equidade não se encerra na identificação do aluno em maior vulnerabilidade social, mas durante todo ano letivo, com o amparo e criação de condições efetivas a permanência desse estudante com qualidade que o Programa de Educação em Tempo Integral almeja alcançar. É imprescindível que a avaliação institucional e dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes considere a oferta e a proposta do tempo integral local.

Os docentes (as) são os profissionais responsáveis pelo planejamento, gestão da sala de aula, reflexão e documentação sobre os processos de ensino aprendizagem significativa, não somente no tempo integral, são responsáveis por oportunizar, atender, acolher, acompanhar e criar laços de afetividade que possibilite se vincular aos estudantes, diversificando estratégias, metodologias, procedimentos didáticos e propostas pedagógicas que asseguram os direitos de aprendizagem significativa e desenvolvimento em cada etapa /modalidade de ensino. A depender da organização da escola, devem se articular, em momentos formativos no íntimo de suas jornadas, com colegas professores (as) e profissionais da educação que atuam em outros tempos escolares, séries, frentes de ações ou áreas/componentes curriculares. A avaliação dos processos e resultados de aprendizagem, de consistir esforços dos docentes de forma regular, e por sua vez, coletiva junto aos demais professores envolvidos no Programa, não podendo esquecer que esse aluno precisa se desenvolver de forma integral, o conhecimento acontece simultaneamente no tocante as aprendizagens conceituais, com as culturais, sociais, emocionais, necessitando aos professores da escola em tempo integral construir um viés de partilhar momentos e espaços de modo a garantir o conhecimento desse território, como território educativo, não basta somente o aprendizado das regras, da lógica, dos tempos, mas acostamá-los a viver e conviver no território escolar com ampla jornada.

Aos profissionais de apoio da escola no contexto escolar tem atribuição de organizar os espaços para realização das atividades educativas nos espaços escolares, transições de tempos, organização nos momentos de entrada e saída, do deslocamento para os demais espaços educativos, alimentação, banho, repouso e ainda no acompanhamento de turmas, sem configurar substituição aos docentes. É recomendável que participem, sempre que possível de momentos de formação e orientação sobre a Educação Integral, em Tempo Integral atuando de forma colaborativa com os professores junto aos estudantes e a comunidade escolar, haja vista que a jornada ampliada requer conhecimento e pertencimentos desse fazer, formação para as merendeiras em parceria com a casa da merenda/nutricionista responsável, entre outras, de acordo com as demandas.

Competirá a comunidade escolar a participação ativa e democrática na realização do tempo integral, seu engajamento nas instâncias como Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres torna-se importantes a medida que são tidos como agentes na articulação território-escola, podendo, inclusive, colaborar no tocante de conferir a identificação de estudantes em maior situação de vulnerabilidade social ou atuando para reduzir a infrequência escolar, o risco de abandono e evasão escolar, haja vista que o município através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a gestão escolar junto aos docentes, coordenadores realizam a Busca Ativa junto as famílias com o objetivo de minimizar a descontinuidade dos estudantes nas escolas.

Entender a educação como direito e não como mercadoria nos faz reconhecer e valorizar os educandos, educadores e seus saberes, e compreender que eles são sujeitos culturais que trazem na bagagem conhecimentos construídos em suas experiências sociais. Isso significa entender que a escola se configura como um espaço de encontro de culturas e de saberes. Deste modo a ampliação da jornada compreende-se como um novo fazer pedagógico rumo a equidade de forma a minimizar ou compensar os efeitos das desigualdades estruturais que atravessam determinados grupos sociais a partir de marcadores como sexo, raça, etnia, gênero, religião/crenças, pessoas deficientes, renda, entre outros.

4- CARACTERIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÍBA

A Rede de Educação Pública Municipal de Macaíba/RN tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Mônica Dantas, 34, centro da cidade. A Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Mônica Dantas, 27, centro, é o órgão responsável por administrar todas as ações ligadas a articulação entre as esferas de governo relativas ao ensino e aprendizagem significativa de sua rede. Para o atendimento a esta clientela o município dispõe de 43 (quarenta e três) escolas. Que são atendidas de acordo com o Sistema Integral de Serviços –(SIS), um total de alunos matriculados 9.034, com as demandas de Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 1
MAPEAMENTO DA MATRÍCULA POR SEGUIMENTO

DISTRIBUIDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA						MODALIDADE	
ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				FUNDAMENTAL ANOS		EJA	
ED. INFANTIL		INICIAIS		FINAIS			
2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
2226	2055	4205	3956	2177	2095	426	339

Diante da demanda de 9.034 estudantes, exposta no quadro acima a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN, estabeleceu que a implantação da educação em tempo integral será realizada de forma gradativa na rede, observando as unidades/territórios nos quais estão os alunos em maiores vulnerabilidade sociais. Iniciando assim esse processo em 2 unidades de educação infantil na área urbana do município no ano de 2022, a partir de um estudo do território/público, nos quais os pais e responsáveis necessitam de ampliação da jornada escolar, haja vista que para se inserir no mercado de trabalho precisam um lugar segura para seus filhos, mas que este, não seja mero depósito de crianças, e sim, um espaço de construção de sujeitos integral, ativo, participativo, que desenvolva-se de forma plena .os investimentos dessa primeira adesão ao programa, foi realizada pelo desejo do município de assegurar e garantir o implementação da meta 6 do Plano

Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de realizar investimentos significativos de recursos próprios e não dispor de fontes de recursos de outras instâncias governamentais.

Assim sendo, foi realizado um levantamento do cenário a local para averiguar e conhecer/reconhecer os diversos equipamentos públicos comunitários que são estabelecimentos e espaços de infraestrutura urbana, destinados aos serviços públicos de educação, cultura, saúde, assistência social, esporte e lazer, segurança pública, abastecimento de água e esgotos, saneamento básico, e outros serviços como energia e iluminação pública, também as instituições privadas que estão sediadas no município, com objetivo de firmar parcerias entre o público e o privado, como um viés no auxílio no tocante a realizações de ações como: formação continuada dos professores, oficinas, palestras, cursos, como as seguintes instituições: (Escola Agrícola de Jundiá, UERN, UFRN, UNP, UNINASSAU, CTERN CURSOS, On Byte, CIFOP, Instituto Mix), com objetivo de auxiliar a Educação Integral, consequentemente ampliar o conhecimento de mundo alinhado as Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular.

Nesse contexto, foi a partir do diagnóstico do território (anexo V), mapeando assim os espaços, (urbano e rural do município), onde se encontram os estudantes, com a finalidade de identificar através do olhar desses educandos, para que a implantação da Política de Educação em Tempo Integral nas escolas da REDE, os professores indicaram fatores internos e externos que implicam positivamente como: o retorno/matricula na rede municipal, tendo em vista que no período da pandemia alguns alunos solicitaram transferência, de modo que o tempo integral ampliou o número de matrículas nas referidas unidades de ensino com tempo integral; a facilidade de articulação e comunicação com os parceiros e a comunidade local. Citamos ainda, a realização de contratação de instituições que podem contribuir como a UNDIME, como também parcerias como (Fundação OIKOS, instituições de ensino superior, com a Escola Agrícola de Jundiá, instituições de cursos profissionalizantes); apoio de ferramentas de trabalho propenso pelas plataformas: SIS-Sistema de Integrado de Serviços, Busca Ativa Escolar, UNICEF, Conviva, entre outras, que auxiliam na formação dos professores e subsidiam o fazer pedagógico.

Por sua vez, também foram pontuados fatores que influenciam negativamente no fazer da proposta que precisam de melhoria para o funcionamento da proposta de Escola de Tempo Integral como: a implantação de práticas didáticas- pedagógicas mais significativas e ativas; adequação dos espaços compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; maior envolvimento das famílias com os aspectos educativos dos alunos; a inexistência de um instrumento de autoavaliação sistemática de todo corpo escolar; a disposição nos horários dos professores; a fim de complementação da carga horária; a Projeto Pedagógico em objeção com a realidade proposta; a necessidade de conhecimento dos documentos que regem a escola; a ausência de um fortalecimento no Projeto Pedagógico Anual da escola; pouca participação dos pais no dia a dia da escola; ausência de estratégias que estimule a participação de pais na formação e atual dos conselhos; adequação dos espaços escolares compatíveis com as demandas,(reformas das unidades de ensino, de quadras e praças), que serão utilizadas nas atividades de tempo integral.

Mediante os fatores internos e externos descritos que podem influenciar na proposta de educação integral, pactuada com a equipe de gestores administrativos e pedagógicos dos estabelecimentos de ensino local nos faculta aperfeiçoar os caminhos do regime de Escola em Tempo Integral a fim de elaboração de um plano de trabalho planejado ano a ano, em que no diagnóstico se tenha claro os caminhos a serem percorridos para o alcance da tão almejada qualidade e equidade na educação municipal apresentado em anexo a este documento ao serem promovidos para série/ano seguinte.

5- A EQUIDADE E A MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL

A ampliação das matrículas de tempo integral em uma perspectiva da equidade deverá considera: A expansão da jornada escolar, direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, a prevenção às violências, a promoção dos direitos sociais, humanos e da natureza, o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífica saudável e inclusivo. De modo que o reconhecimento, a valorização e a promoção das diferenças humanas e entre distintos grupos sociais que constituem a escola, buscar minimizar as barreiras que impeçam o acesso e a permanência e a trajetória regular de estudantes e grupos sociais. Implementar estratégias para o aprimoramento da eficiência e equidade alocativa na distribuição das matrículas e promova a articulação de políticas sócias na perspectiva da intersetorialidade. A oferta de recursos necessários e específicos para que todos tenham os direitos de aprendizagem assegurados e desenvolvimento integral. Redistribuição e diversificação dos recursos para garantir a matrícula, a permanência e itinerário escolar, tendo em vista que a matrícula de tempo integral deve priorizar as escolas que atendam alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

“Sob esse olhar a equidade é vista como”: situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimize ou compense os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade, principalmente as que afetam a população negra remanescentes de quilombolas, as aldeias ou comunidades de povos originários, população de baixa renda, mais exposta a risco de trajetórias educacionais irregulares, evasão e menor aprendizagem. Para combater ás formas de discriminação racial nas escolas da rede e a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, enfatizando as lutas e resistência do povo negro e assegurando um compromisso com a mitigação das desigualdades educacionais por raça, sexo e nível socioeconômico, bem como o fortalecimento da Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação de Jovens e Adultos, Educação Bilingue de Surdos e Educação Especial, como também Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER). Deste modo como na rede de Macaíba mediante o diagnóstico do território averiguamos algumas escolas em território quilombola a escola (Santa Luzia de Capoeiras, na comunidade de Capoeiras) e a escola (Luiz Cúrcio Marinho – na comunidade de Lagoa do Tapará – território que se denomina de Aldeia/Comunidade Indígena) precisamos elaborar um plano de ensino que promova o reconhecimento da cultura desses povos/estudantes, conforme aponta a resolução do Conselho Nacional de Educação–CNE/CP01/2004.

Ponderando a Educação Escolar Indígena no território local tem-se como necessidade a busca em afirmar os direitos dos povos indígenas, (originários), previstos no artigo 231 da constituição federal de 1988 e nos artigos 78,78-A e 79 da LDB que asseguram aos povos indígenas o direito à educação diferenciada, fundamentada nos princípios da organização comunitária, da interculturalidade, do bilinguismo e da especificidade cultural, proporcionando aos povos originários de formar a atender “à recomposição/revitalização de suas memórias históricas; a validação de suas identidades étnicas; a enaltecimento de suas línguas e ciências” e assegurar o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades /aldeias/comunidades indígenas.

Nessa perspectiva, sua execução demanda um planejamento e elaboração da proposta de ensino para rede de forma pactuada com a comunidade indígena local, um primeiro passo foi iniciado quando em regime de cooperação firmamos uma parceria com entes federados para que os profissionais da rede que exerce a docência no território da Lagoa do Tapará venha a ser um critério de seleção para uma segunda formação acadêmica em Licenciatura Intercultural, desse modo

já temos seis profissionais da rede cursando essa licenciatura ofertada pela UFRN, que teve início em agosto de 2024 e tem previsão de conclusão em julho de 2027, por meio de termo de cooperação.

Assim para que o tempo integral seja uma estratégia que garanta qualidade e equidade, precisa estar associada ao currículo integral e integrador, a organização e gestão de tempos educativos, do reconhecimento e promoção dos espaços dentro e fora da escola como impulsionadores da aprendizagem contextualizada, do reconhecimento e promoção de saberes das diferentes matrizes étnicas, raciais e culturais no currículo, e, da escola como locus privilegiado do cultivo e aprendizagem de relações interpessoais saudáveis, éticas e inclusivas (SEB/MEC, 2023, S/P.)

Para isso, também, é fundamental que as políticas reconheçam as desigualdades que atingem determinados grupos sociais historicamente vulnerabilidade, pessoas em condição de vulnerabilidade, com condição de deficiência, entre outros. Deste modo a rede está construindo seu plano de Escola em Tempo Integral firmando o compromisso com a garantia da qualidade com equidade, seguindo orientações do programa de modo a garantir as aprendizagens escolares associadas ao desenvolvimento integral de cada criança e de cada estudante da rede. Nesse contexto o entendimento de equidade apresentada nesse documento movimenta-se pela convicção de ser uma questão de justiça não tão somente sobre o acesso e a permanência, mas sob os processos e resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais reconhecendo a pluralidade, a singularidade e integralidade dos indivíduos, considerando-os sujeitos da aprendizagem e o seu desenvolvimento pleno, de modo que as demandas para garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes é algo de extrema necessidade a partir do momento em que são eles o foco do processo de ensino aprendizagem, os protagonistas nesse cenário educacional, o Projeto Pedagógico Anual precisa caminhar alinhado com o Currículo Potiguar, com a BNCC, para que possamos minimizar o que aponta o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) em se tratando do cenário da exclusão escolar no Brasil que traz um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação, em nossa rede não foi diferente, esse momento impar vivenciado pela humanidade ocasionou diversos problemas desde retenção até a evasão escolar. Muitos são os fatores que implica no fazer pedagógica e nos avanços na aprendizagem, como também na garantia de acesso e permanência dos alunos nos espaços educacionais, diversas questões como: de renda, de sexualidade, de violência no território, de violência doméstica, por gravidez precoce, por insegurança no percurso, entre outros motivos, porém a iniciativa “Fora da Escola não Pode”, fruto da parceria entre o UNICEF e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação que desde 2010 tem mobilizado de modo ferrenho o enfrentamento da exclusão escolar, e faz necessário o engajamento de todos, de forma intersetoriais, juntamente com a construção de políticas públicas com vista a garantir a universalização do direito humano à educação pública e de qualidade no Brasil, em nosso município não poderia ser diferente em não criar estratégias para aplicabilidade dessa política.

5.1 Atendimento Especializado

A Política de Educação Integral em Tempo Integral de Macaíba, considera a demanda apresentada pelas matrículas dos estudantes na rede traz a referência dos estudantes com deficiência o que faz da Educação Especial um viés de suma importância para que a rede possa garantir da melhor forma possível as recomendações da Legislação de Inclusão, partindo desse entendimento a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, em seu setor pedagógico SME, criou um setor específico para esse atendimento, com profissionais/técnico como suporte e acompanhamento desses alunos na rede, desde a matrícula antecipada até o professor auxiliar desses alunos, temos ofertado formação continuada para os docentes, reformas nas estruturas físicas para acessibilidade escolar dos estudantes ingressos nas unidades de ensino.

O documento nacional norteador da Política de Educação Especial apresenta a comunidade educacional uma proposta de trabalho em uma equipe multiprofissional seja implementada dentro do município a fim de subsidiar o processo de ensinagem, em nossa rede mediante a matrícula antecipada propiciou o reconhecimento do território, facilitando assim o mapeamento para implementação das salas multifuncionais.

Dessa forma, dentro da esfera educacional vieram juntar-se a equipe escolar profissionais das áreas de:

- I- Assistente Social, que atua como porta de entrada das demandas da educação, tendo como responsabilidade identificar os problemas que prejudicam a permanência e o rendimento do aluno, auxiliando no planejamento do combate à evasão escolar e no desenvolvimento de projetos que colaborem com a comunidade escolar trazendo para discussão a realidade na qual as crianças estão inseridas;
- II- Psicólogo que trata das questões inerentes ao desenvolvimento de ações junto aos profissionais que atuam nas salas multifuncionais/no trabalho escolar (pais, alunos, gestores, coordenadores, professores, técnicos e pessoal administrativo), como política de prevenção/identificação e resolver problemas psicossociais que possam bloquear na escola o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da autonomia e da cidadania consciente;
- III- Psicopedagogo por sua vez, atua de forma a: garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos considerando a avaliação as relações vinculares relativas à: professor/aluno, aluno/aluno, familiares/escola; fomentar as interações interpessoais que possam interferir nos processos do ensinar e aprender de forma significativa; direcionar o planejamento de forma a contemplar conceitos e conteúdos estruturais, promovendo uma aprendizagem significativa para os educandos.
- IV- Em parceria com a saúde, Dispomos dos seguintes serviços, a equipe da UBS que atende cada território escolar elabora um cronograma de atendimento na escola como: palestras educativas/calendário e campanhas de prevenção, avaliação dentária, aplicação de flúor, distribuição de kit dental (escova, creme e fio dental), acompanhamento das vacinas, agendamento de serviços seja de dentista, consulta médica, exames, programa olho a olho, que encaminha para o oftalmologista mediante necessidade, conduzir para atendimento nas unidades de saúde e também da Análise do Comportamento Aplicada na Educação Inclusiva (ABA), entre outros.

Vale ressaltar que é de suma importância apresentação do laudo da deficiência do aluno no momento da matrícula antecipada, para que a rede possa se planejar, tanto quanto o número de alunos em cada sala, quanto a contratação de professores auxiliares, como também qual serviço precisamos agenciar/agendar para esses estudantes, se é de assistência social, se é de saúde preventiva. O laudo médico do estudante junto à escola e a rede, sendo primordial para solicitação do acompanhamento adequado para o aluno, com a finalidade de orientar os professores e auxiliares no seu fazer pedagógico, quais metodologias e estratégias precisam ser elaboradas/pensadas para atender esse aluno, se for necessário realiza adaptação de material, como também de acessibilidade, seja uma rampa, alargamento de porta, adaptação de banheiros, entre outras.

O diagnóstico da rede mapeada no Censo Escolar e no Sistema Integral de Serviços-SIS foi um termômetro para que entendêssemos que a matrícula de alunos deficientes na rede é crescente ano a ano, e que a matrícula antecipada por si só não é suficiente para atender a demanda do município, mas serve como parâmetro para planejar o ano seguinte que sucede o atual, levando em consideração a procura e a oferta.

Tabela 2

Quadro Quantitativo dos atendimentos por Instituições Pública Municipal de Ensino de Macaíba-RN, Ano 2024

INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS	QUANTITATIVO DE ALUNOS COM LAUDO	IDENTIFICAÇÃO
-------------------------	----------------------------------	---------------

Creche Municipal Professora Mariete Freire de Macedo	11	TEA, Deficiência auditiva.
Creche Municipal João França Soares	07	TEA, Deficiência Física.
Centro Educacional Pré-Escolar Luiz da Câmara Cascudo	23	TEA, TDAH.
Creche Municipal Damiana França Rodrigues	02	TEA, Transtorno de Hiperatividade.
CMEI Professora Enequina Augusta Bezerra	12	TEA.
Creche Municipal Getúlio Gaúcia da Nobrega	08	TEA, TDAH Física e outros.
CMEI Professora Eunice Eugênia da Costa	22	TEA, TDAH Física e outros.
Escola Municipal Auta de Souza	17	TEA, TODA, TGD, Deficiência Intelectual, TDAH.
Escola Municipal Tereza Brito do Nascimento	26	Deficiências Múltiplas, TGD, Paralisia Cerebral, TDAH, outros.
Educandário Venera Dantas de Medeiros	32	TDAH, TEA, Deficiência Intelectual, e outros.
Escola Municipal Severiano Firme dos Santos	06	TGD, outro\NEE.
Escola Municipal Tancredo Neves	04	TDAH.
Escola Municipal Santa Luzia -Capoeiras	09	Deficiência Física.
Escola Municipal Santa Luzia -Cajazeiras	10	Deficiência Intelectual, Deficiência Física.
Escola Municipal Santa Isabel	09	TEA, outra\NEE.
Escola Municipal Nair de Andrade Mesquita	11	Dislexia, TEA, Deficiência Física, outro\NEE.
Escola Municipal João Faustino	02	TGD, outra\NEE.
Escola Municipal Bartolomeu Fagundes	08	Deficiência Intelectual, Deficiência Física.
Escola Municipal Professor Severino Bezerra	04	TEA, Deficiência Física.
Escola Municipal Augusto Severo	29	TDAH, Outra\NEE.
Escola Municipal Padre João Maria	04	TDAH.
Escola Municipal Rodolfo Helinski	06	TDAH.
Escola Municipal Maria do Carmo da Silva	03	Outra\NEE.
Escola Municipal Manoel Duarte Filho	09	Deficiência Física, Surdez, TGD, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual.
Escola Municipal Luís Cúrcio Marinho	03	Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva.
Escola Municipal Manoel Luiz de Araújo	08	TEA, Deficiência Física, TOD, TDAH.
Escola Municipal Jolanda Chaves de Lucena	05	Deficiência Física e Intelectual.
Escola Municipal José Arnaldo Alves	12	TDAH, TEA, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, TGD, Deficiência Física.
Escola Municipal José Mesquita	11	TEA, Outra\NEE.
Escola Municipal José Pinheiro Borges	25	TDAH, Deficiência Visual, TEA, TGD, Deficiência Intelectual.
Escola Municipal Francisco Genival da Silva	22	TDAH, TOD, TEA, Deficiência Intelectual, Deficiência Física.
Escola Municipal Fabrício Gomes Pedroza	09	TDAH, TEA.
Escola Municipal Francisco Falcão Freire	16	Deficiência Física, TDAH, TEA.
Escola Municipal Elviro Xavier de Souza	11	Deficiência Visual, TEA, TOD, TDAH, Outro\NEE.
Escola Municipal Doutor Alfredo Lira	12	TDAH, TGD.
Centro de Educação Rural Alfredo Mesquita (CERU).	09	TOD, TGD, Deficiência Física, Deficiência Auditiva.
Escola Municipal Dayse Hall	26	TDAH, TEA, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual.
Escola Municipal Vereador Pedro Gome de Souza	26	Deficiência Intelectual, Deficiência Física, TDAH, TEA.
Escola Municipal Jesse Pinto Freire	00	
Escola Municipal Luiz Gabriel da Costa	02	TDAH, TEA.
Escola Municipal Manoel Simplicio de Araújo	02	TDAH, TEA.
Escola Municipal Waldemar Diógenes Peixoto	08	TDAH, TEA.
Escola Municipal Professora Aníta Alves Maciel	09	TDAH, TEA.

A demanda de atendimento a Educação Especial nos anos de 2024 e 2025 na rede municipal teve um aumento de significativo em comparação ao ano de 2023, haja vista que em 2023 tínhamos matriculado na rede (Educação Especial 170 estudantes) tendo como base de registro o Sistema Integral de Serviços-SIS.

Quantitativo de alunos com matrícula na Educação Especial

Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba-RN

2023	2024	2025
170	287	490

Vale salientar, que em se tratando da Política de Educação Integral no município todos tem direito a Educação Integral na perspectiva Escola de Tempo Integral, no entanto, a depender do grau de comprometimento apresentado pelo estudante deficiente seu atendimento pode ser reduzido ou restrito, neste caso, a inclusão do deficiente neste processo dependerá de um parecer da equipe multiprofissional que avalia o estudante semestralmente. A política de inclusão mencionada requer uma visão geral do processo educativo e nessa feita, Paulo Freire em suas concepções de avaliação ressalta que: "A avaliação é a mediação entre o ensino do professor e as aprendizagens do professor e as aprendizagens do aluno, é o fio da comunicação entre formas de ensinar e formas de aprender". Assim, Freire (2001, p.109) afirma que "uma educadora não pode nunca se esconder diante dos alunos. Ela nunca pode ter vergonha de ser uma educadora", visto que é ao educador que compete a nobre tarefa de mostrar caminhos e edificar pontes. De modo que cabe aos docentes planejar com muito cuidado e zelo todos os processos pelos quais seus alunos iram vivenciar no contexto e nos espaços escolares, de modo que a avaliação não seja o final, mas sim um instrumento de averiguação de aprendizagens dos estudantes, o objetivo não é classificar, nem selecionar, é olhar o estudante como um ser único, o parâmetro do aluno é ele mesmo, a partir do que ele já sabe seu processo e sua trajetória na aprendizagem e contínua e não devemos usar de comparações com outros alunos.

Considerando o atendimento educacional ao estudante nos estabelecimentos de ensino, se faz necessário à construção de um instrumento que direcione as aprendizagens necessárias para o seu desenvolvimento pleno, denominado de Plano Educacional Individualizado-PEI.(modelo no anexo VII). Trata-se de instrumento em que é posto o planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento de estudantes deficientes, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidade/superdotação, cuja referência é a trajetória individual de cada um, numa perspectiva de abrangência em seis áreas de habilidades: acadêmicas, da vida diária, motoras/atividade física, sociais, recreação/lazer e de perspectiva profissional, segundo cada um, entendido como uma ferramenta de apoio ao trabalho de em sala de aula, por intermédio dele o aluno com dificuldades de aprendizagem é avaliado, reavaliado e o planejamento será elaborado, com estratégias específicas,

considerando sempre as capacidade, habilidades e aptidões, respeitando suas limitações de modo que as potencialidades desses estudantes sejam priorizadas diante de seu processo de desenvolvimento em todas as esferas(emocionais, cognitivas e sociais).Tendo em vista que o atendimento educacional especializado apresenta eixos do Atendimento Educacional Especializado – AEE:

- Identificação das necessidades dos alunos;
- Criação de um planejamento amparado pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) das instituições de ensino;
- Produção de materiais acessíveis e adaptados;
- Compra de ferramentas e demais materias de apoio;
- Orientação e qualificação de professores do ensino regular e também, das famílias responsáveis;
- Promoção da formação continuada dos educadores do AEE, dos colaboradores e de toda a comunidade de ensino.

A legislação que regulamenta o Atendimento Educacional Especializado-AEE no Brasil é o decreto nº7611, de novembro de 2011. No seu art.3º, são definidos os 4(quatro) objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

- . I- Promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- . II- Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- . III- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- . IV- Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Já a resolução nº 03\2016 do Rio Grande do Norte (RN) estabelece normas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Algumas das diretrizes da resolução são:

- . A família deve concordar com medidas que fujam da rotina escolar do aluno e assinar a avaliação junto a equipe da escola.
- . O professor de elaborar uma avaliação diagnostica no início do ano letivo, que servirá de base para o planejamento do aluno.
- . O planejamento deve incluir um objetivo geral, dentro dos princípios das oportuniades iguais.
- . Todas as avaliações devem ficar na secretaria escolar, na pasta do aluno.

6- REGULARIZAÇÃO DA POLÍTICA

A construção de uma Política de Educação em Tempo Integral, na perspectiva da Educação Integral, foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei Nº 14.640/2023 e regulamentado pelas portarias nº 1.495Z2023 e nº 2.036\2023.

A elaboração de uma política se constitui como importante estratégia para que os entes federativos solidifiquem ações de modo coeso e em sintonia com seus contextos específicos, garantindo a construção dessa agenda para a melhoria da Qualidade e da Equidade na Educação do País.

Deste modo a Política de Educação em Tempo Integral é sinalizada por modificações do regime escolar de turno parcial para turno integral em cada escola, o que nós chamamos de turno único, esta ação fica regulamentada pela administração pública municipal, implantada a partir do decreto do chefe do poder executivo, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política de Educação, tendo como base curricular o Documento Curricular do Rio Grande do Norte que por sua vez tem articulação direta com a Base Comum Curricular Nacional- BNCC. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação oficializa ao Conselho Municipal de Educação como instância deliberativa e normatiza a ação através de resolução a execução do regime de escola integral em tempo integral.

Em Macaíba, a regulamentação da política foi estabelecida pelo decreto municipal Nº, 0108/2023, de 29 de dezembro de 2023, que amplia a carga horária mínima de 7(sete) horas diárias ou a 35(trinta e cinco) horas semanais a partir do ano letivo de 2023, em dois turnos desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo ano letivo, em que a matriz curricular contará ainda com disciplinas eletivas como forma de ampliação, em seu Art.2º a carga horária de permanência diária dos estudantes nas escolas de Educação Integral em Tempo integral é de 10h,sendo distribuídas :

- I. Educação Infantil: 4h de escolarização, 3h40min de atividades complementares, 1h40min para refeições e 1h20min para higiene corporal e descanso;
- II. Ensino Fundamental Anos Iniciais: 4h de escolarização, 3h40min de atividades complementares, 1h40min para refeições e 40min para higiene corporal;
- III. As atividades a serem desenvolvidas pelas escolas serão organizadas conforme a matriz \estrutura curricular aprovada pela Câmara da Educação Básica, integrante do Conselho Municipal de Educação (anexo I e II).

Nesta feita, o Conselho Municipal de Educação publicita a resolução que valida a Política Municipal de Educação Integral e as entidades governamentais e não governamentais que cooperam em parcerias que atuam junto ao poder público como colaboradores na educação dos estudantes, considerando um contrato de colaboração em que todos os atores que venham a contribuir no processo de concretude da Proposta.

7- GESTÃO ESCOLAR

A implantação da Educação Integral em Tempo Integral impõe a necessidade de reorganizar os critérios de organização do quadro pessoal, dos espaços pedagógicos no espaço físico da unidade, considerando a adequação da realidade de forma gradativa. Assim, a equipe será ampliada considerando os seguintes profissionais:

- I-Equipe gestora da escola (diretor e vice-diretor);
- II- Coordenador pedagógico;
- III- Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares;
- IV-Articulador pedagógico;
- V-Profissionais de apoio não específicos da educação (profissionais/servidores de outras áreas, estudantes universitários, estagiários, monitores, mediadores entre outros atores sociais) que atuam de forma temporária nas atividades pedagógicas dos projetos/temas, ateliês/oficinas específicas.

As atividades educativas/fazer pedagógico são de responsabilidade da equipe gestora e professores da unidade escolar, contudo outros profissionais de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo, dentro e fora da escola, sob a orientação da coordenação pedagógica. É de responsabilidade da Secretaria

Municipal de Educação, juntamente com a gestão equipe diretiva e a coordenação pedagógica projetar e organizar espaços e tempos que permitam as articulações necessárias de forma a realizar uma gestão integrada de toda unidade escolar e, intersetorialmente, articulada às outras Políticas do Município. Viabilizar formação continuada diferenciada para o corpo docente e demais profissionais que opera na Educação Integral em Escola em Tempo Integral, com objetivo de buscar/superar as dificuldades encontradas no cotidiano das incumbências educativas, considerando seus diferentes perfis, contextos e as inovações que se impõem como exigências, interesses e expectativas das atuais gerações. Desse modo a formação continuada é realizada pelas diversas equipes em suas áreas específicas seguindo o Projeto Pedagógico Anual, considerando ser realizada ao longo das atividades anuais, tendo em vista que a SME compartilha com a rede seu Projeto Pedagógico Anual-PPA, para que toda rede desenvolva seu fazer pedagógico levando em consideração as especificidades de cada unidade e o território nas quais estão inseridas.

No caso do acompanhamento das atividades realizadas pelas instituições parceiras a gestão escolar atua como responsável por acompanhar seu desenvolvimento e potencializar a participação social da comunidade/território onde a escola incorporada, associando valores e conhecimentos que serão significativos considerando o atendimento junto aos alunos atendidos.

8- FUNCIONAMENTO

Na Educação Infantil a escola de Tempo Integral funcionará considerando uma jornada de 10 horas aula. O horário de aulas será distribuído de acordo com o Núcleo Comum com carga horária de 20 horas semanal, a jornada em tempo integral com a parte diversificada carga horária de 20 horas semanal e 10 horas destinadas para o horário de higienização, alimentação e repouso. Demonstrado em anexo IV deste documento.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais a escola de Tempo Integral funcionará considerando uma jornada de 10 horas aula, o horário de aulas será distribuído de acordo com o Núcleo Comum com carga horária de 20 horas semanal, a jornada em tempo integral com a parte diversificada com carga horária de 20 horas semanal e 10 horas destinada para o horário de higienização, alimentação e repouso. Demonstrado em anexo IV parte 2.

A realidade encaminhada pela BNCC e reafirmada no DCRN enfatiza:

a construção de habilidades que promovam a empatia, diálogo, resolução de conflitos e a cooperação, se fazendo respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, como também, incentivam o estímulo a ação pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BNCC,2017,p.10).

Nesse sentido, os Ateliês/Oficinas, se constituem como um espaço de fala, de escuta, de interação dos alunos, no qual eles são motivados a refletir e discutir sobre situações variadas, que lhes requerem o estudo, a análise e a proposição de soluções. Por meio de estratégias assertivas, estabelecidas de forma coletiva e participativa, os ateliês/oficinas promove atividades dialógicas, interativas, voltadas para questões e problemas/desafios que se apresentam no decorrer da vivência escolar e local, utilizando propostas lúdicas, de artes, leitura, jogos, fortalecendo assim as competências sociais e emocionais, além de cuidados com a saúde física e mental.

Deste modo os ateliês/oficinas atendem as áreas de Esporte e Lazer, Cultura, Arte, Educação Patrimonial e Territorial, Comunicação/Cultura Digital e Tecnológica, Língua Estrangeira, Educação Ambiental, Sustentabilidade, Educação Empreendedora, Direitos Humanos e Cultura de Paz, como também garantir a equidade no acesso às tecnologias na escola para fins pedagógicos com ações envolvendo estratégias que são potencializadas pela Política de Inovação a Educação Conectada-PIEC, com as ações a serem desenvolvidas com metodologias ,estratégias, recursos didático-pedagógicos específicos e com as cargas horárias que se complementam. As atividades desenvolvidas ano a ano, serão realizadas a partir do PPA que constituirá de atividades organizadas, compreendidas com espaços, tempos para a convivência, metodologias, recursos responsáveis e reflexão do aprendizado coletivo, para a organização de novos saberes e práticas, alterada da Lei nº14. 640/2023, quando reconhece que a Educação em Tempo Integral é um instrumento importante para melhorar a qualidade da educação básica.

8.1 O Intervalo das Aulas

Compete à escola, em momentos de trabalho coletivo, avaliar os limites e possibilidades de dispor o potencial educativo em sala de aula e nos intervalos de aula, considerando que o intervalo entre as aulas é um tempo de convivência entre os discentes, é um momento que estão sem tarefas orientadas por professores e, portanto, reconhecendo o estudante como autônomo neste espaço de tempo decide sobre como utilizar esse tempo, porém se faz necessário que estes estejam sempre em segurança, que não corram risco, estando assim seguros.

Considerando que na jornada escolar ampliada o discente está sob a responsabilidade da unidade de ensino, em tempos diferenciados daqueles que ofertam escolarização em tempo parcial, é fundamental olhar para todos os tempos e espaços, considerando o potencial educativo é uma oportunidade para que estes estudantes adotem atitude de respeito com a organização da instituição de ensino, com a utilização de regras de convivência aplicáveis a diferentes ambientes e nas relações interpessoais., incluindo o zelo, o cuidar, o fazer pelo outro e pelo ambiente utilizado no coletivo.

O Parecer CEB Nº 02/2023-CNE ressalta que também nos intervalos os estudantes estão sob a responsabilidade da instituição e, por isso, esses horários *“podem se transformar em excelentes oportunidades de interação e construção de cidadania que será contemplado no turno matutino com tempo estimado de 15 minutos e no tempo no turno vespertino, como almoço de 50 minutos”*. Assim posto, o horário reservado para o almoço pode favorecer a criação de laços de afetividade, de amizade e companheirismos, os quais contribuem para o desenvolvimento do estudante como indivíduo, embora este também deve permear às discussões em momentos de trabalho coletivo com a equipe pedagógica, professores e agentes educacionais, de modo que as ações desenvolvidas durante as refeições sejam mantidas e aperfeiçoadas.

9- ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

A organização curricular da Rede de Ensino Municipal de Macaíba para a Escola de Tempo Integral se constitui da Formação Geral Básica a matriz curricular que é organizada com base na: Base Nacional Comum Curricular-BNCC e o Documento Curricular do Rio Grande do Norte-DCRN, detalhadas nos anexos II e III deste documento, sendo constituído pelas seguintes áreas de conhecimento e componentes curriculares:

9.1 Formação Geral Básica

- a) Área de linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês), Arte e Educação Física;
- b) Matemática: Matemática;
- c) Área Ciências da Natureza: Ciências;
- d) Área Ciências Humanas: História e Geografia;
- e) Ensino Religioso: Ensino Religioso.

9.2 Formação Geral - Parte Diversificada

Entendemos a parte diversificada do currículo as oficinas/ateliês a serem desenvolvidos considerando a totalidade dos discentes, de forma flexível e integrada, pautada nos quatro Pilares da Educação (Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser), a parte Diversificada do Currículo preconiza a instrumentalização metodológica para a expansão das oportunidades de uma aprendizagem significativa dos alunos em educação Integral, serão mensuradas nas oficinas/ateliês que são o Estudo Dirigido, Diálogo aberto, a Assembleia de classe, Iniciação Científica, Iniciação a Robótica, As Linguagens Artística (Arte Visuais, Áudio Visuais, Cênicas, Música, Literatura e Arte Digital) e a Educação Desportiva e Saúde.

Assim sendo a metodologia a ser desenvolvida deverá considerar a integração curricular, os projetos interdisciplinares, os múltiplos letramentos, a leitura e escrita significativa e compreensiva como elementos transversais às áreas do conhecimento, a resolução de problemas, a investigação científica, o acesso ao ramo Educacional da Robótica, as metodologias ativas, o acesso à tecnologia da informação e as necessidades individuais e gerais do grupo que é orientado por:

- a) O Estudo Dirigido, entendido como sendo o ensino direcionado para o aprofundamento em Língua Portuguesa e em Matemática, promovendo aplicação prática por meio dos projetos interdisciplinares como: letramento e jogos matemáticos, dinamizado conforme o diagnóstico e o território de cada unidade/classe ou turma.
- b) Diálogo aberto, incentivar a comunicação sincera entre alunos e professores e demais profissionais que atuam na unidade escolar para que possa alinhar e guiar o comportamento dos discentes para a construção de valores.
- c) A Assembleia de Classe tem a pretensão de potencializar os temas que envolvem o cotidiano escolar e a cidadania, na construção de um ambiente democrático e participativo, promovendo o diálogo entre alunos, professores e a equipe escolar, permitindo que todos tenham voz nas decisões e na resolução de conflitos, suscitando o sentimento de pertencimento e responsabilidade pelo ambiente escolar, ajudando a gerir o tempo e os espaços de convivência, além de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, criando um ambiente mais colaborativo, criando o hábito do diálogo e da escuta ativa.
- d) Iniciação Científica tem como objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades críticas, investigativas e criativas desde cedo, integrando teoria e prática em sua formação educacional, maior dedicação aos projetos e ao aprofundamento das pesquisas estimulando os alunos a questionarem o mundo ao seu redor, identificando problemas e buscando soluções através da pesquisa científica, que façam conexões entre as diversas áreas do conhecimento. Haja vista que esses projetos científicos incentivarão aos educandos a criatividade e a busca de soluções para os problemas, valorizando o pensamento inovador, como também promover o interesse por carreiras científica e tecnológicas.
- e) Iniciação a Robótica, tem com a finalidade proporcionar aos estudantes a oportunidade de desenvolver habilidades tecnológicas e de resolução de problemas, além de promover o pensamento crítico e o trabalho em equipe, no tempo integral se oferecido o ambiente propício para o aprofundamento das atividades ligadas a robótica, por meio de uma abordagem prática e integrada, fomentar a construção de robôs e estimular os alunos a desenvolverem habilidades em cálculo e pensamento estruturado, sempre trabalhando numa perspectiva de projeto interdisciplinar ou/em oficinas.
- f) Linguagem Artística Integrada promove o incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no intuito de garantir processos de pertencimento do território local e a sua história, estimulando a imaginação e a inovação, desenvolvendo a criatividade, a expressão emocional e comunicação, interação cultural, motor e cognitivo, fomento ao pensamento crítico e a interdisciplinaridade, por meio oficinas que possam ampliar o conhecimento e valorização das diversas formas de arte, esta proposta envolve a música, a dança, o teatro, a arte visual, o artesanato e as linguagens artísticas como: canto coral, capoeira, a literatura, o cordel, arte digital, fotografia, a cultura cinematográfica, entre outros.
- g) A Educação Desportiva e Saúde, como componente da parte diversificada, baseiam-se desenvolvimento físico e motor, promoção de hábitos de saudáveis, como praticas corporais, lúdicas e esportivas, que melhora o desempenho acadêmico, a integração e inclusão social, como também o fomento a cidadania e valores éticos, considerando e garantindo momentos de atividades como palestras, oficinas e práticas esportivas, como também projetos interdisciplinares de prevenção a problemas de obesidade, diabetes e doença cardiovasculares, inserindo no dia a dia dos estudantes momentos que venham favorecer a combinação de atividade físicas e cognitivas criando um equilíbrio saudável que potencializa o aprendizado, formação de futuros atletas e cidadãos ativos, participação em competições e eventos esportivos.

Em se tratando da Educação Infantil a organização curricular considera os seis campos de experiência, (O eu, o outro, o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidade, relações e transformações), conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular do Rio Grande do Norte -DCRN, em que os direitos a aprendizagem e o desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar.

Já na parte diversificada na Educação Infantil serão trabalhadas por meio de oficinas temáticas como: Linguagem da arte; Cultura corporal; comunicação, Cultura Digital e uso das Mídias; Leitura e Literatura Infantil.

Fomentando o:

Expressar e Conhecer-se das crianças, por entender que estes são o ponto de partida para efetivação desta política que considera o eixo estruturante a interação

e a brincadeira.

As concepções que norteiam esta proposta pedagógica são pautadas pelas normas e princípios de organização e funcionamento da escola, contida no regimento escolar, por conseguinte, os planos de atendimento aos estudantes deverão ser definidos de acordo com o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, como também no Projeto Pedagógico Anual-PPA da rede /Secretaria Municipal de Educação -SME, publicizado na jornada pedagógica para todas as unidades da rede municipal de educação, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do aluno.

Deste modo, o desenvolvimento das atividades curriculares deve considerar a clareza na intencionalidade a que se propõe, o conhecimento prévio do discente, o planejamento das possíveis mediações e intervenções para a realização do processo ensino -aprendizagem, como também o registro das dificuldades, os avanços, a socialização das atividades desenvolvidas pelos alunos e a transparência das habilidades que estão sendo mediadas em cada atividade realizada.

Vale salientar que em decorrência da legislação específica, o estudo da cultura norte-rio-grandense que envolve as noções básicas de literatura, artes plásticas do Estado a cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ofertados no âmbito de todo o currículo escolar especialmente nos componentes: Arte, Literatura e História do Brasil .O Ensino Religioso, segundo o ART.33 da LDB 9.394/96 é parte integrante da formação básica do cidadão, de matrícula facultativa assegurando o respeito a Diversidade Cultural Religiosa Brasileira. Quanto à Educação Física se apresenta como componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultada ao estudante, segundo casos previstos no parágrafo 3º, ART.26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor.

No planejamento, elaboração e desenvolvimento das atividades curriculares deve ser considerada no processo a nitidez da intencionalidade do que se recomenda a ação de acordo com o conhecimento prévio dos alunos, o planejamento das possíveis mediações e intervenções, registro das dificuldades, os avanços e socializações considerando o entendimento das habilidades a serem trabalhadas nas atividades proposta para cada tarefa.

10- PLANO NUTRICIONAL

Respeitando a legislação vigente e as diretrizes de nutrição escolar e com objetivo de garantir que os alunos mantenham uma boa saúde, concentração e energia ao longo do dia escolar, promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância, que seguiremos os principais componentes para que nossos alunos possam receber uma alimentação balanceada e adequada, levando em consideração as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes matriculados na rede.

Não obstante do direito a Educação, a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009 garante através de repasse de recursos financeiros federais aos municípios o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas, conveniadas e filantrópicas, tendo por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Nesse sentido, a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento de alimentação escolar e todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo de acordo com as diretrizes da Alimentação Escolar, constante da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, considerando:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social (PNAE,2020).

Dos Cardápios da Alimentação Escolar

Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo Responsável Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Em consideração aos cardápios da Alimentação Escolar, estes devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas do disposto no anexo IV, da resolução número seis do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE em que o responsável técnico do PNAE, a nutricionista, tendo como base o Art. 17, a cima citado, de modo que atenda a cada etapa e modalidade de ensino, devendo conter informações sobre o horário e tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõem, bem como informações nutricionais de energia e macronutrientes, além da identificação e assinatura da nutricionista responsável.

Estes cardápios além de serem publicados e expostos nas unidades de ensino, também devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerância alimentares, dentre outras como também, aquelas apresentadas pelos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades\superdotação, estes devem receber alimentação escolar no período de escolarização e, no mínimo, uma refeição no contraturno, quando em atendimento AEE, de modo a atender às necessidades nutricionais, conforme suas especificidades. Da mesma forma, tratando das especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas. Vale ressaltar a necessidade que no ato da matrícula na rede essas especificidades precisam ser declaradas para que possamos atender dentro das orientações do PNAE.

Ao nutricionista cabe à definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitando o hábito e a cultura alimentar, como também a indicação da porção ofertada considerando a diferenciação por faixa etária dos discentes, conforme suas necessidades nutricionais diárias. Com relação aos cardápios planejados para as creches, adicionalmente, devem ser apresentados a consistência das preparações e os micronutrientes prioritários.

Desse modo, o cardápio alimentar ofertado aos estudantes da educação integral na rede municipal de ensino em Macaíba atende as normas estabelecidas pelo Programa de Alimentação Escolar e é acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE. A alimentação é fornecida pelo órgão gestor (Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação) que compra os gêneros alimentícios a partir de licitação em que no mínimo 30% dos produtos alimentares são oriundos da agricultura familiar, vale ressaltar, que o município tem com recursos próprio complementado com 60% para garantir a qualidade da merenda ofertada na rede de acordo com os critérios estabelecidos pelo PNAE.

11- AVALIAÇÃO

O propósito da avaliação da Educação Integral está ancorado, portanto, em primeiro lugar, na centralidade de processos qualificados de participação. Ou seja, na compreensão de que ao promover espaços qualificados de reflexão envolvendo os diversos sujeitos que fazem parte de um determinado contexto educacional, estes passam a tomar parte das definições e valores que abarcam a referida política, atribuindo a todos o pertencimento e responsabilidade pelas decisões, além de compromisso em fazê-las se concretizar (DAVIDSON, 2012). Desta forma, a avaliação na Educação Integral é sempre o fortalecimento de um pensamento auto avaliativo como um princípio formativo: buscar potencializar processos de ampliação da aprendizagem da comunidade sobre seu projeto educativo, criando espaços autônomos de reflexão sobre sua prática e sua relação com a sociedade em geral e com o sistema educacional em particular.

Neste sentido, temos que as condições estruturantes, a relação com o território e as práticas pedagógicas são fatores que interferem de modo articulado no aprendizado e devem ser avaliadas de forma conjunta para possibilitar um olhar sistêmico capaz de fornecer informações precisas e contextualizadas sobre resultados alcançados, lacunas a serem observadas e desafios a serem superados. O compromisso central é promover um processo que permita aos gestores e a comunidade escolar uma visão clara e conjunta dos avanços e limites de suas ações.

Considerando os aspectos mencionados anteriormente e a partir da premissa de que fenômenos só podem ser entendidos dentro de seu contexto o afetando e sendo por ele afetada (GUBA e LINCOLN, 1998), a avaliação na Educação Integral é compreendida como mecanismo que apoia a leitura e compreensão do seu desenvolvimento em relação aos aspectos contextuais que acompanham sua implementação. A compreensão do funcionamento de uma política envolve o entendimento da forma como ela é experienciada pela multiplicidade de sujeitos em seu entorno, atentando para a complexidade da realidade, a qual é flexível, dinâmica e contextual e, portanto, somente apreensível pelo entendimento de sua realização na prática (LEJANO; ANDRIANI, 2012). É na escola e no território, com apoio das organizações e instituições nele presentes que a Educação Integral se realiza e é neste ambiente da experiência vivida que a avaliação está alocada. Algumas premissas são sugeridas para orientar essa avaliação.

- I- A avaliação deve ser contextualizada e estar a serviço de cada território, escola e sujeito;
- II- A avaliação é tida como instrumento que integra e cria sinergia nos diversos âmbitos responsáveis pela implementação da educação integral e pela aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens;
- III- A avaliação é multidimensional. Todas as suas categorias e dimensões operam conjuntamente e não de maneira fragmentada.

Considera-se, portanto, a finalidade do projeto educativo e também as condições nas quais está inserido, uma avaliação formativa e diagnóstica com objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem, identificar as dificuldades e propor melhorias, sempre com foco no desenvolvimento integral do aluno, que segundo Luckesi uma abordagem avaliativa que valoriza o aprendizado como processo dinâmico e em constante evolução, onde o erro é visto como parte natural desse processo e não como algo a ser penalizado.

Assim sendo e levando em consideração as orientações citadas a proposta de Avaliação do Plano de Ação se dará de forma a articular os participantes do processo que contempla: A avaliação do plano de ação como ato de responsabilidade e responsabilização de todos os elementos da comunidade escolar, na medida em que se trata de um documento central na vida do agrupamento pertencente de cada estabelecimento.

Na sua implantação, a partir segundo semestre de 2024, deverá considera o seu caráter dinâmico e flexível e, como tal, suscetível de alinhamentos, ajustes e melhoria.

Desta maneira o acompanhamento da respectiva avaliação será realizado por uma equipe multidisciplinar representativa do agrupamento escolar, com a participação dos docentes que efetivaram e outros profissionais da educação no âmbito da escola, que a partir de elementos considerados importantes no desenvolvimento integral do SER.

Serão construídos instrumentos que recolha dados e sejam reputados na análise individual dos casos a serem apontados com a colaboração do Conselho Escolar. A avaliação neste sentido será efetuada em cada momento que consta do cronograma a elaborar para efeito, realizado ao final de cada bimestre, no final do processo, será gerado um relatório e apresentado ao Conselho Municipal de Educação, com os resultados alcançados pela unidade escolar na conclusão de cada ano letivo.

Partindo desses resultados a gestão da unidade de ensino deverá analisar se as metas e os objetivos planejados para serem desenvolvidos no ano letivo foram obtidos, de modo a servir como instrumento para replanejar o fazer pedagógico e didático elaborado, e pensar novas estratégias para realizá-los com sucesso.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reafirmamos aqui o compromisso com a implementação de ações estratégicas que visam alcançar os objetivos propostos. Ao longo deste documento, foram detalhadas diretrizes metas e ações necessárias para garantir a concretização dos resultados esperados, com base nas análises realizadas, é possível concluir que a execução adequada deste plano será fundamental para promover melhorias significativas na aprendizagem dos nossos estudantes, de modo a propiciar uma educação integral, porém compreendemos que as ações conjuntas realizadas pelas equipes escolares, orientados pela equipe central da Secretaria Municipal de Educação (SME) e as entidades parceiras viabilizará o alcance das metas e ações e consequentemente o sucesso desse programa e dos estudantes. Todos têm responsabilidade e responsabilização nesse fazer, precisamos do empenho de todos para que a Educação Integral em Tempo Integral aconteça de fato e de direito, garantindo aos estudantes da rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN, uma educação mais igualitária, com equidade, reconhecendo a diversidade, propiciando o acesso a uma educação de qualidade. A ampliação da jornada escolar nesse panorama (tempo e espaços) vem perfazer parte das necessidades de contribuir com a educação integral dos discentes, uma vez que oferece a oportunidade de ampliar os saberes e fazeres escolares tendo o território como ponto de partida para a compreensão das necessidades da comunidade.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. G. *Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres*. 7ª Edição. Petrópolis, RJ: Editoras Vozes, 2012.
- ARROYO, M.G. “O saber de si como direito ao conhecimento”. In: ARROYO, MG *Currículos, território em disputa*. Petrópolis: Vozes, p.279-257,2011.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretária da Educação Básica. *Escola de Tempo integral*. Coleção: Eixo Ampliar. VOLUME 1: Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade. Brasília-DF. SEB/MEC. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretária da Educação Básica. *Caminhos para elaborar uma proposta da educação integral em Jornada Ampliada: Como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para crianças, adolescentes e jovens aprenderem*. – Brasília, 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Caderno Meio Ambiente [livro eletrônico]: Educação ambiental: educação para o consumo / Ministério da Educação; curadoria Maria Luciana da Silva Nóbrega*. - - Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, 2022. - (Série temas contemporâneos transversais). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_meio_ambiente_consolidado_v_final_27092022.pdf
- BRASIL: Ministério da Educação. *Educação integral: texto referência para o debate nacional*. - Brasília: MEC, SECAD, 2009. 52 p. (Série Mais Educação).
- BRASILIA: Secretaria da Educação Básica. Ministério da Educação. *Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral*, 2023.
- BRASILIA-DF.SEB\MEC.2024. *Escola em Tempo integral*. Coleção: Texto de referência para Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO 2: Fundamentos da Educação Integral.
- BRASILIA-DF.SEB\MEC.2024. *Escola em Tempo integral*. Coleção: Texto de referência para Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO 3:Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral.
- BRASILIA-DF.SEB\MEC.2024. *Escola em Tempo integral*. Coleção: Texto de referência para Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO 5: Gestão democrática e as diversas instancias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral.
- _____. *Cadernos pedagógicos: territórios educativos para a Educação Integral-a reinvenção pedagógica dos espaços e tempos da escola e da cidade*. Ministério da Educação (MEC): agosto,2010.
- CONSED. Conselho Nacional de Secretários de Educação - Movimento pela Base Nacional Comum Curricular. *Caminhos para a educação integral princípios e orientações para a implementação da educação integral*. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2019/09/implementação-da-educação-integral.pdf>.
- DAVIDSON.E. Jane. *tornar as avaliações estrategicamente práticas e relevantes*. In.: *A relevância da avaliação para o investimento social privado\organização Fundação Itaú Social, Fundação Santillana*,2012.
- GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Educação da Cultura, do Esporte e do Lazer. *ESTRUTURA CURRICULAR*, 2023.
- GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARANÁ. *Revista Gestão em Foco: GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA. Unidade 2 - A Gestão Democrática na Perspectiva da Educação Integral: Tempos e Espaços nas Escolas com Jornada Ampliada*. 2018.
- LEJANO, Raul P., ANDRIANI, Leticia H. *Parâmetros para análise de políticas: a fusão de texto e contexto*. Campinas, SP: Arte Escrita. 2012.
- LUCCHESI. Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e proposições*. 22.ed.São Paulo:Cortez,2011.
- MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita: Repensar a reforma, reformar o pensamento*. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000c.

Secretaria de Educação Básica. CAMINHOS PARA ELABORAR UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA, 2011.

ANEXOS

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO 2021/2024

ORDEM	AÇÃO	PERÍODO	AVALIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Realizar reunião com equipe de coordenação da SME para alinhamento da proposta	Curto Fevereiro/2021	Semestral	Técnicos da SME
02	Levantamento de necessidades e logística para implementação do processo de implantação das escolas de tempo integral.	Curto março/2021	Pontual	Técnicos da SME
03	Coleta de proposta que viabilizem a escola em tempo integral.	Curto Abril/2021	Semestral	Técnicos da SME
04	Diálogo com a equipe da SME para apreciação de sugestões	Curto Maio/2021		
05	Estudo de demanda da educação integral através de diálogo com equipe para identificação de espaços e parceiros dentro do território	Curto Junho/2021	Semestral	Técnicos da SME
06	Levantamento de dados escolares junto ao censo a fim de realizar a distribuição das atividades do contra turno	Curto Julho/2021	Bimestral	Coordenadores de Área
07	Visita aos espaços para levantamento de espaços no território	Curto Agosto/2021	Anual	Equipe SME
08	Mapeamento os espaços externos a escola, possíveis de utilização como parques, praças, ginásios, centros comunitários, academias, quadras, entre outros.	Curto setembro/2021	Anual	Equipe SME
09	Reunião com gestores das unidades escolares para apresentação da proposta de através de dialogo participativo	Curto Outubro/2021	Anual	Técnicos da SME
10	Elaboração de calendário de formação em serviços para os profissionais do magistério.	Novembro/2021	Anual	
11	Elaboração da proposta de educação integral na educação infantil	Curto dezembro de 2021 a janeiro de 2022	Anual	Técnicos da SME
12	Articulação de ações intersetoriais na perspectiva da educação integral	Curto fevereiro a março de 2022	Semestral	Técnicos da SME
13	Realizações de contato com as instituições parceiras para efetivação das atividades escolares	Médio fevereiro, junho e outubro de 2022	Anual	Técnicos da SME
14	Organização do uso do tempo e do espaço a fim de possibilitar nas escolas as condições para criação e/ou implementação da educação integral em escola de tempo integral de infraestrutura física, mobiliário, materiais equipamentos.	Curto março de 2022	Anual	Técnicos da SME
15	Apresentação da proposta de educação integral aos profissionais do magistério nas unidades contempladas	Curto março de 2022	Jornada pedagógica nas unidades	Técnicos da SME
16	Início da formação para os profissionais do magistério da rede municipal com foco na educação integral aos docentes e demais profissionais da educação.	Curto março de 2022	Jornada pedagógica nas unidades escolares	Técnicos da SME

17	Distribuição de materiais para implementação das atividades complementares (material didático, jogos, parque, livro literário, etc.)	Curto março de 2022	Anual	Chefe do Setor Pedagógico da SME
18	Formação em Educação Inclusiva	Curto março de 2022	Anual	Técnicos da SME
19	Elaboração dos cardápios de forma a atender a demanda nutricional das crianças e adolescente das Escolas em Tempo Integral	Curto e permanentes março de 2022	Anual	Nutricionistas da casa da merenda
20	Contratação de estagiários (Prestação de serviços-terceirizados)	Curto e permanente março de 2022	Anual	Setor do RH
21	Planejamento Escolar \unidades da rede contemplada em Tempo Integral	Curto e permanente março de 2022	Anual	Coordenadores Escolares
22	Reunião com as famílias com vistas a implementação e orientação relativas à utilização dos espaços das atividades complementares	Curto março de 2022	Semestral	Equipe Escolar e Técnico da SME
23	Início do processo de ajustes realinhamento e aprimoramento dos Regimentos escolares em acordo com a proposta da Educação em Tempo Integral	Curto março de 2022	Anual	Coordenadores Escolares
24	Elaboração do termo de cooperação as entidades parceiras	Curto 2022	Anual	Setor Financeiro/SME
25	Mapear nas escolas os alunos com dificuldades ou transtornos, cruzando os dados do SIS por meio da matrícula antecipada	Curto março de 2022	Anual	Técnicos da SME
26	Início das atividades em tempo integral na educação infantil	Curto março de 2022	Anual	Equipe Escolar
27	Início do realinhamento e aprimoramento e atualização do P.P.P. de acordo com a proposta da educação	Curto junho de 2022	Anual	Coordenadores Escolares
28	Acompanhamento e avaliação da oferta da educação integral em escola de tempo integral	Médio Junho e dezembro	Anual	Equipe Técnica da SME
29	Reunião com os gestores da escola do ensino fundamental I, contemplada com a escola de tempo integral	Curto dezembro de 2022	Anual	Chefe do setor pedagógico e Secretário de Educação
30	Reunião na unidade escolar (Francisco Genival), com toda a equipe de funcionários.	Curto dezembro de 2023	Anual	Técnicos da SME
31	Elaboração de decreto municipal a fim de oficializar a proposta de implementação do modelo de ensino para escola integral em tempo integral	Curto dezembro de 2023	Dezembro	Coordenador Geral do Setor Pedagógico.
32	Publicação da Portaria de adesão e implementação da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental I	Curto 23 de dezembro de 2023	Dezembro	Secretário de Educação/ Gestor Municipal
33	Reunião palestra com os pais para apresentar a proposta de escola em tempo integral	Curto março de 2024	Semestral	Técnicos da SME e Equipe Escolar (Gestores e Professores)
34	Organização do quadro de profissionais que necessitam de hora suplementar para atuarem na escola de tempo integral	Curto março a abril de 2024	Anual	Gestor da Unidade e RH da SME
35	Formação para professores do ensino em tempo integral no Ensino Fundamental I	Curto 03 e 04 de julho de 2024	Semestral	Equipe da SME
36	Mapeamento de outros espaços na comunidade para uso de atividades em tempo integral	Curto 29 a 31 de julho	Pontual	Técnicos da SME
37	Início das atividades em Tempo Integral no Ensino Fundamental I na Escola Municipal Francisco Genival	Curto 09 de agosto de 2024	Pontual	Técnicos da SME e Equipe Gestora da Unidade Escolar
38	Estudo de reorganização da estrutura organizacional da SME.	Médio e longo	Pontual	Chefe do Setor Pedagógico/SME
39	Participação de formação continuada para elaboração do documento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral	Curto 08 e 09 de julho de 2023	Pontual	Técnicos da SME

40	Elaboração do Plano Municipal de Educação Integral em Tempo Integral	Médio 29 de julho 2024	Pontual	Técnicos da SME
----	--	---------------------------	---------	-----------------

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÍBA
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL
DIAS LETIVOS/ANO: 200 CARGA HORÁRIA: 800h -TEMPO PARCIAL
DIAS LETIVOS/ANO: 200 CARGA HORÁRIA: 1600h – TEMPO INTEGRAL

CURRÍCULO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	BEBÊS (NÍVEL I) 0 A 1 ANO	CRIANÇAS BEM PEQUENAS (NÍVEL II E III) 2 E 3 ANOS	CRIANÇAS PEQUENAS (NÍVEL IV E V) 4 E 5 ANOS
		NÚCLEO COMUM (BNCC)	O EU, O OUTRO E O NÓS. CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS. TRACOS, SONS, CORES E FORMAS. ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	20 HORAS SEMANAL
HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E REPOUSO.	OFICINAS.	10 HORAS SEMANAL		
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS DA ARTE. CULTURA CORPORAL. COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL E USO DAS MÍDIAS. LEITURA LITERATURA INFANTIL.	20 HORAS SEMANAL		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO PARCIAL		800h		
TOTAL DE CARHA HORÁRIA ANUAL DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL		16000h		

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ESTRUTURA CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Fundamento Legal: LDBEN Nº 9.394/96 e nos termos da Lei Municipal Nº1.895/2017.

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral Diurno
Carga Horária Anual: 1600h	Duração das aulas: 50 min
Carga Horária Semanal: 40 h	Tempo destinado ao almoço e higienização: 50 min
Carga Horária Diária: 8h	Tempo destinado ao intervalo: 30 min

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MATRIZ CURRICULAR
DIAS LETIVOS-200

COMPONENTES CURRICULARES	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS				
	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO		CICLO DE SISTEMATIZAÇÃO		
	1º e 2º e Ano	3º e Ano	4º e 5º Ano		
	Horas/Semanal	Horas/Anual	Horas/Semanal	Horas/Anual	
B A S E N A C I O N A L C O M U M	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	5	200
	MATEMÁTICA	5	200	5	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	4	160	4	160
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA)	3	120	3	120
	CIÊNCIAS HUMANAS (GEOGRAFIA)	3	120	3	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80
	ARTE	2	80	2	80
	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40

CARGA HORÁRIA TOTAL EM TERMOS DE HORAS	25h	1000h	25h	1000h
--	-----	-------	-----	-------

Observações: A carga horária é administrada em tempos de 50 minutos. Ensino Fundamental I- 1º ao 5º ano de escolarização.

O currículo deverá ser composto de uma Base Comum Integradas e Articuladas aos aspectos da vida cidadã Responsabilidade e Cidadania que destaca (Exercício da Cidadania Ativa, Valorização da Diversidade ,Sustentabilidade e Ética - (Saúde, emocional, psicológica ,corporal, física e espiritual, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento), temas relacionados á vida cidadã são trabalhados com enfoque em direitos humanos , participação democrática, justiça social, pluralidade cultural.

A Educação Física será desenvolvida de forma a garantir a formação integral dos alunos, considerando os aspectos físicos, emocionais, sociais e culturais, contemplando os cinco eixos das unidades temáticas (Brincadeiras e Jogos- Esportes Ginastica - Dança - Lutas) com professores educadores (especialistas).

O Ensino da Arte contemplará quatro linguagens artísticas: artes visuais, danças, música teatr.

As unidades escolares devem observar a demanda das disciplinas da Parte Diversificada oferecida em sua escola, para proceder de forma correta na distribuição de carga horária de 1000 horas nos Históricos Escolares.

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS			
		1º 2º e 3º ANO		4º E 5º ANO	
		Semanal	Anual	Semanal	Anual
BASE MUNICIPAL INTEGRAL DIVERCIFICADA OFICINAS	Letramento de Língua Portuguesa	04	160	04	160
	Letramento Matemático	04	160	04	160
	Linguagens Artísticas Integradas	06	240	06	240
	Educação Desportiva e Saúde	06	240	06	240
TOTAL SEMANAL DE HORAS DA PARTE DIVERSIFICADA		20h	800h	20h	800h

**ANEXOS III
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
MATRIZ CURRICULAR
DIAS LETIVOS -200**

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL-II	
		6º, 7º, 8º e 9º Anos	
		Semanal	Anual
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	04	160
	Matemática	04	160
	Ciências da Natureza	02	80
	História	02	80
	Geografia	02	80
	Arte	01	40
	Educação Física	02	80
	Ensino Religioso	01	40
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	02	80
Carga Horária em Termos de Horas		20h	800h

Observações:

A carga horaria é administrada em tempo de 60 minutos para o ensino Fundamental- Anos finais - 6º ao 9º ano de escolarização conforme o artigo 24 da Lei Nº1. 895/2017.

O currículo deverá ser composto de uma base comum e da parte diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã, Vida Familiar e com as áreas do conhecimento, será incluído na parte diversificada Língua Estrangeira Moderna (Inglês), o ensino das Artes contemplará as quatro Linguagens Artísticas (artes visuais, dança, teatro e música).

**ANEXO IV
DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO
EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMUNITÁRIOS E PRIVADOS NA SEDE E NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO
I-EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO – ESPORTE E LAZER - PRAÇAS**

ORDEM	EQUIPAMENTO	LOCALIDADE
01	C. E. M. VER. PEDRO GOMES DE SOUZA	RUA VEREADOR PEDRO GOMES CONJUNTO IPE
02	C. E. RURAL ALFREDO MESQUITA FILHO (CERU)	RUA LEÃO DO NORTE / TRAIAS
03	C.E. PRE-ESCOLAR LUIZ DA CAMARA CASCUDO	TRAVESSA TEODOMIRO GARCIA/ CENTRO
04	CMEI PROF.ª EUNICE EUGENIA DE ARAUJO DA COSTA	CONJUNTO MONTE LIBANO

05	CMEI PROFESSORA ENEDINA AUGUSTA BEZERRA	RUA ANTONIO LOPES DE SOUZA/ CAMPO DAS MANGUEIRAS
06	CRECHE M. GETÚLIO GARCIA DA NÓBREGA	RUA SANTA LUZIA/ DISTRITO DE CAJAZEIRAS
07	CRECHE M. DAMIANA FRANCA RODRIGUES	RUA DO COMERCIO/ DISTRITO DE CANA BRAVA
08	CRECHE M. JOAO FRANCA SOARES	TRAÍRAS
09	CRECHE M. PROF ^a MARLIETE FREIRE DE MACEDO	RUA VALDIR DE AZEVEDO/CAMPO DA SANTA CRUZ
10	EDU. VENERA DANTAS DE MEDEIROS	RUA ELVIRO XAVIER DE SOUZA/ MANGABEIRA
11	ESCOLA M. AUGUSTO SEVERO	AV CASTELO BRANCO- BAIRRO:CASTELO BRANCO
12	ESCOLA M. AUTA DE SOUZA	RUA SANDRA DIAS/ BAIRRO MONTE LÍBANO
13	ESCOLA M. DAYSE HALL	RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA/BAIRRO CAMPINAS
14	ESCOLA M. DOUTOR ALFREDO LIRA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA/ ÁREA RURAL: AS MARIAS
15	ESCOLA M. ELVIRO XAVIER DE SOUZA	RUA FABRÍCIO GOMES PEDROZA/GUARAPES
16	ESCOLA M. FABRÍCIO GOMES PEDROZA	RUA VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA/ CONJ. IPE
17	ESCOLA M. FRANCISCO FALCÃO FREIRE	RUA OLÍMPIO MACIEL/BAIRRO LAGOA DAS PEDRAS
18	ESCOLA M. FRANCISCO GENIVAL DA SILVA	RUA VALÉRIO MESQUITA/BAIRRO VILAR
19	ESCOLA M. IOLANDA CHAVES DE LUCENA	SÍTIO LAGOA DO MATO/ÁREA RURAL
20	ESCOLA M. JESSE PINTO FREIRE	SÍTIO FELIX LOPES/ÁREA RURAL
21	ESCOLA M. JOSÉ ARINALDO ALVES	AV. LUIZ VARELA DA COSTA/LOTEAMENTO ESPERANCA
22	ESCOLA M. JOSÉ MESQUITA	RN 160, KM 09, RIACHO DO SANGUE/RIACHO DO SANGUE
23	ESCOLA M. JOSÉ PINHEIRO BORGES	RUA PINHEIRO BORGES/BAIRRO: CAMPO DA SANTA CRUZ
24	ESCOLA M. LUÍS CÚRCIO MARINHO	LAGOA DO TAPARÁ /ÁREA RURAL TAPARÁ
25	ESCOLA M. LUIZ GABRIEL DA COSTA	SÍTIO LAMARÃO/ÁREA RURAL LAMARÃO
26	ESCOLA M. MANOEL DUARTE FILHO	RUA BARRO VERMELHO/ÁREA RURAL CANA BRAVA (DISTRITO)
27	ESCOLA M. MANOEL LUIZ DE ARAÚJO	LAGOA SECA / ÁREA RURAL
28	ESCOLA M. MANOEL SIMPLICIO DE ARAÚJO	PERI-PERI/ÁREA RURAL
29	ESCOLA M. MARIA DO CARMO DA SILVA	SÍTIO RETIRO/ÁREA RURAL
30	ESCOLA M. NAIR DE ANDRADE MESQUITA	RUA NOSSA SENHORA SANTANA/DISTRITO DE TRAÍRAS
31	ESCOLA M. PADRE JOÃO MARIA	JAPECANGA/ÁREA RURAL
32	ESCOLA M. PROF. JOAO FAUSTINO	NOVO ALECRIM/ÁREA RURAL
33	ESCOLA M. PROF. BARTOLOMEU FAGUNDES	RUA: DA PALHA/ RETA TABAJARA/ÁREA RURAL
34	ESCOLA M. PROF. SEVERINO BEZERRA	SÍTIO LAGOA DO LIMA/ÁREA RURAL
35	ESCOLA M. PROF. ^a ANITA ALVES MACIEL	RUA ANITA ALVES MACIEL/ BELA MACAÍBA/ ÁREA RURAL
36	ESCOLA M. RODOLFO HELINSKI	RUA DA PAZ/CANA BRAVA/DISTRITO
37	ESCOLA M. SANTA ISABEL	AVENIDA SANTA ISABEL/DISTRITO DE MANGABEIRA
38	ESCOLA M. SANTA LUZIA - CAJAZEIRAS	RUA SANTA LUZIA/DISTRITO DE CAJAZEIRAS
39	ESCOLA M. SANTA LUZIA - CAPOEIRAS	CAPOEIRAS/ÁREA RURAL
40	ESCOLA M. SEVERINO FIRME DOS SANTOS	LAGOA DOS CAVALOS/ÁREA RURAL
41	ESCOLA M. TANCREDO NEVES	RUA JOSE MAIRA/ÁREA RURAL
42	ESCOLA M. TEREZA BRITO DO NASCIMENTO	RUA ALFREDO MESQUITA/CAMPO DAS MANGUEIRAS
43	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO	LAGOA DO SÍTIO /ÁREA RURAL
44	ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAI - EAJ	RODOVIA RN 160, KM 03 S/N DISTRITO DE MACAÍBA - RN
45	INSTITUTO INTERNACIONAL DE NEUROCIÊNCIAS - (IIN-ELS)	AVENIDADE ALBERTO SANTOS DUMNONT, 1.560.

ESPORTE/GINÁSIOS - PRAÇAS

01	GINÁSIO EDILSON DE ALBUQUERQUE	RUA PEDRO MATOS
02	GINÁSIO DAVI FLORENTINO	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ
03	GINÁSIO DE MANGABEIRA	DISTRITO DE MANGABEIRA
04	GINÁSIO DE TRAÍRAS	DISTRITO DE TRAÍRAS
05	VILA OLÍMPICA (3 CAMPOS DE FUTEBOL-2 DE SOCIETY E 1 GINÁSIO PARA GINÁSTICA)	VILA OLÍMPICA
06	GINÁSIO NA ESCOLA M. FRANCISCO GENIVAL	ÁREA URBANA-VILAR
07	GINÁSIO NA ESCOLA WALDEMAR DIÓGENES	ÁREA RURAL-LAGOA DO SÍTIO
08	L'ARENA	CONJUNTO IPE
09	24 QUÁDRAS POLIESPORTIVAS	PE DO GALO, LAMARÃO, LAGOA DO MATO, LAGOA DO LIMA, MATA VERDE, CAJAZEIRAS, AS MARIAS, FELIX LOPES, CAPOEIRAS, CENTRO TRAÍRAS, ASSENTAMENTO JOSÉ COELHO, JAPECANGA, TABATINGA, RIACHO DO SANGUE, ALFREDO MESQUITA, MORADA DA FÉ, FERREIRO TORTO, VILAR, PAX CLUBE, RESIDENCIAL CAMPINAS, CAMPINAS, BELA VISTA E BOSQUE BRASIL
10	PRAÇA PAULO HOLANDA (2 ARENAS)	PISTA NOVA
11	PRAÇA DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ (1 ARENA)	VILA SÃO JOSÉ
12	PRAÇA DA JUVENTUDE (1 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 1 ARENA, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, 2 SALAS PARA JUDÔ, KARATÊ, JIU-JITSU, CAPOEIRA E OUTRAS FUNCIONALIDADES.	CONJUNTO ALFREDO MESQUITA FILHO
13	PRAÇA DA JUVENTUDE	RUA POTENGI/RUA ABEL COELHO
14	PRAÇA RAIMUNDO PINHEIRO DE MEDEIROS	RUA CAMPO SANTO/RUA POTENGI
15	PRAÇA JOSÉ DODO DE OLIVEIRA	TRAVESSA ABEL COELHO
16	PRAÇA DA ALIANÇA	RUA DOUTOR PEDRO MATOS
17	PRAÇA ENOK DE AMORIM GARCIA	RUA ELEN MACIEL/JOÃO GERALDO SOARES
18	PRAÇA SÃO VICENTE DE PAULA (PRAÇA DA SAUDE);	RUA GOVERNADOR DINARTE MARIZ
19	PRAÇA ANTONIO LOPES (CARLA)	RUA DOUTOR PEDRO MATOS. GERALDO CAVALCANTE
20	PRAÇA DAS CAMPINAS	RUA JOSÉ PEQUENO FILHO/RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA
21	PRAÇAMARIA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO	RUA CICERA DA SILVA DANTAS
22	PRAÇA DAS FLORES	RUA MARIA MACIEL/COMENDADOR UMBELINO MELO SALERMO
23	PRAÇA JOSÉ HELIO ALVES DA CUNHA	RUA INÁCIO DA ROCHA
24	PRAÇA NIZIA MANGABEIRA DA SILVA	RUA GOVERNADOR DINARTE MARIZ/TRAVESSA GONÇALO LINO DA SILVA

25	PRAÇA MORADA DA FÉ	RUA 27 DE OUTUBRO/AREIA BRANCA
26	PRAÇA AUGUSTO SEVERO (PRAÇA DO M)	RUA DOUTOR PEDRO VELHO/NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
27	PRAÇA ANTONIO DE MELO SIOUEIRA (PRAÇA DA MARÉ)	RUA TEODOMIRO GARCIA
28	PRAÇA AUGUSTO CABRAL DA SILVA	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/DONA EMÍLIA
29	PRAÇA JOSÉ INÁSCIO DE SOUZA NETO (RODOVIÁRIA)	AVENIDA DOUTOR HERÁCLITO VILAR/AVENIDA JUNDIAÍ
30	PRAÇA PADRE JOSÉ AMORIM DE SOUZA	RUA JOSE DA PENHA/NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
31	PRAÇA DA BALUSTRADA	RUA FREI MIGUELINO/RUA GENERAL ALUIZIO MOURA
32	PRAÇA FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA (COLÓ)	RUA PROFESSOR CAETANO/AVENIDA JUNDIAÍ
33	PRAÇA PAULO HOLANDA PAZ	AVENIDA MONICA NOBREGA DANTAS
34	PRAÇA RAIMUNDO RAFAEL DOS SANTOS (BIDI)	RUA AUTA DE SOUZA
35	PRAÇA MUNICIPAL APARECIDA SIMÕES PINHEIRO BORGES	RUA DO CAJUEIRO/SANTA LUZIA
36	PRAÇA CARNAVALESCO NERIVALDO MONTEIRO	RUA AMELIA MACHADO/PROFESSOR LUIZ DE FRANCA
37	PRAÇA CRINAURA RAMOS BATISTA	RUA CORONEL MAURÍCIO FREIRE E ELOÍ DE SOUZA
38	PRAÇA JOÃO DA SILVA (CHICO SEBO)	RUA AREIA BRANCA /ELOÍ DE SOUZA
39	PRAÇA LUIZA PEREIRA DA COSTA	RUA OLÍMPIO MACIEL/JOSE COELHO
40	PRAÇA DO COMPLEXO LAGOA DAS PEDRAS	RUA OLÍMPIO MACIEL
41	PRAÇA IONE DE MORAIS FRAZAO	RN 160
42	PRAÇA SENHOR ELVIRO MANOEL BARBOSA	ESTRADA VICINAL
43	PRAÇA JOAO JOSÉ DE AZEVEDO	VIZINHO A ESCOLA DO TAPARÁ
44	PRAÇA DO CONJUNTO MANOEL DIAS	RUA SAO LUCAS
45	PRAÇA MANOEL DANTAS DA SILVA	RUA NOSSA SENHORA DE SANTANA
46	PRAÇA ANA CAVALCANTE RODRIGUES	ESTRADA VICINAL
47	PRAÇA SEVULO TAVARES DA SILVA	ESTRADA VICINAL
48	PRAÇA ISAUARA XAVIER DE OLIVEIRA (PRAÇA DO BAOBÁ)	RUA LUTIGARDES VARELA PEREIRA/RN160
49	PRAÇA TERESINHA MATEUS VIANA (BOSQUE BRASIL)	RN516-ESTRADA DE JAPECANGA/RUA PORTO ALEGRE
50	PRAÇA MANOEL PATRÍCIO DOS SANTOS	ESTRADA VICINAL
51	PRAÇA DO FERREIRO TORTO	RUA MARIA ANTONIA DE PAIVA
52	PRAÇA JOSÉ PEDRO DA COSTA	RUA CELESTINO SOARES/RUA PROFESSORA ISAUARA ALVES

II- EQUIPAMENTO DE INTERESSE SOCIAL

ORDEM	EQUIPAMENTO	LOCALIDADE
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA	AV. MONICA NOBREGA DANTAS, 34
02	CÂMARA DE VEREADORES	LARGO CONEGO ESTEVAM DANTAS, 101.
03	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS (FABRÍCIO G. PEDROZA.)	R. PROF. PAULO MESQUITA, 68
04	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS II,(TAVARES DE LIRA.)	RUA VENÂNCIO ALVES, 20.
05	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	R. MAJ. ANTÔNIO DELMIRO, 199
06	CONSELHO TUTELAR	RUA: DOUTOR PEDRO VELHO
07	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO	RUA: DOUTOR PEDRO MATOS
08	CENTRO DE ESPECIALIZACOES ODONTOLÓGICAS-CEO	RUA: TIRADENTES, 116
09	CENTRO DE SAÚDE ANITA GARIBALD-ISD-INSTITUTO SANTOS DUMONT	ROD. RN-160, 2010 (KM 1,5 DISTRITO DE MACAÍBA – RN, 59280-000).
10	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA	AV. JUNDIAÍ, 100 - JUNDIAÍ, MACAÍBA - RN, 59280-000.
11	UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (PA)	RUA CAPITÃO JOÃO LOURENÇO
12	ACADEMIA DA SAÚDE CAMPINAS	RUA MARIA EMÍLIA PINHEIRO
13	ACADEMIA DA SAÚDE CAMPO DAS MANGUEIRAS	RUA MARIA DO LIVRAMENTO ARCANJO DA SILVA
14	CAPS AD MACAÍBA	RUA GOVERNADOR DINARTE MARIZ, 204.
15	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II	RUA FREI MIGUELINO, 95
16	CENTRO DE REGULACAO DE MACAÍBA	RUA DOUTOR PEDRO VELHO, 32
17	CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	RUA DOUTOR PEDRO VELHO
18	ESF AS MARIAS	RUA PROJETA DA CAJAZEIRAS
19	ESF BELA VISTA	RUA ROQUE DIAS MIRANDA
20	ESF CAJAZEIRAS	RUA PROJETA CAJAZEIRAS
21	ESF CAMPESTE	CIDADE CAMPESTE
22	ESF CAMPINAS	RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA, 1200.
23	ESF CAMPO DA SANTA CRUZ	RUA SANTA CRUZ, 13
24	ESF CAMPO DAS MANGUEIRAS	RUA EDILSON ALBUQUERQUE BEZERRA, 34.
25	ESF CAMPO SANTO	TRAVESSA CAMPO SANTO
26	ESF CANA BRAVA	RUA SAO FRANCISCO
27	ESF CONJUNTO AUTA DE SOUZA	RUA JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS
28	ESF CAPOEIRAS	SÍTIO CAPOEIRAS
29	ESF GUARAPES	RUA AUTA DE SOUZA
30	ESF ELOÍ DE SOUZA	RUA ELOÍ DE SOUZA
31	ESF FERREIRO TORTO	AVENIDA PROFESSORA FRANCISCA DE CASTRO GOMES DE ANDRADE, 30.
32	ESF JOSÉ COELHO	RUA JOSE COELHO, 76.
33	ESF LAGOA DO SÍTIO I	POVOADO LAGOA DO SÍTIO I
34	ESF LAGOA DOS CAVALOS	COMUNIDADE LAGOA DOS CAVALOS, 01.
35	ESF LOTEAMENTO ESPERANÇA	RUA DOUTOR VALERIO MESQUITA
36	ESF LUIZ ANTONIO DA FONSECA	RUA DOUTOR FRANCISCO DA CRUZ, 102.
37	ESF MANGABEIRA I	RODOVIA Br.226
38	ESF MANGABEIRA II	Br.226, 4136
39	ESF MORADA DA FÉ	RUA 08 DE DEZEMBRO
40	ESF POTENGI	RUA POTENGI
41	ESF RIACHO DO SANGUE	RN 160
42	ESF TAPARÁ	ÁREA RURAL DO TAPARÁ
43	ESF TRAIRAS	RUA LEAO DO NORTE
44	ESF VILA SAO JOSÉ	RUA MARIA MEDEIROS DA ROCHA
45	ESF VILAR	RUA VALERIO MESQUITA, 01.
46	POSTO DE SAÚDE BETÚLIA	SÍTIO BETÚLIA
47	POSTO DE SAÚDE LAGOA DO LIMA	LAGOA DO LIMA
48	POSTO DE SAÚDE RIACHO DO FEIJÃO	ÁREA RURAL
49	POLICLINICA DOUTOR LUIZ EAUSTINO DA COSTA	RUA SANDRA DIAS
50	UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO E CLINICA MEDICA	AVENIDA MONICA DANTAS, 28
51	ABA REABILITAÇÃO	RUA TEODOMIRO GARCIA, CENTRO.

III-EQUIPAMENTO PRIVADOS

ORDEM	EQUIPAMENTO	LOCALIDADE
01	CENTRO PASTARAL	LARGO CONEGO ESTEVAM DANTAS
02	INSTITUTOS MIX DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES-1ºM	R. CAP. JOAO LOURENÇO, 87 - CENTRO, MACAÍBA - RN, 59280-000.

03	CETERN-CURSOS	AV. JUNDIAÍ, 497 - CIMONTE LIBANO.
04	CIFOP/ON BYTE	AV. MONICA DANTAS, 23 - CENTRO.
05	SERVE CLUB-FAZENDA	Rua: VICENTE TAVARES, BR-304, MACAÍBA - RN, 59280-000
06	SOLAR DO FERREIRO TORTO	R. DOUTOR PEDRO MATOS.
07	CASA DA CULTURA	R. DOUTOR FRANCISCO DA CRUZ, 39.

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL -ANO 2022 -2023
EDUCAÇÃO INFANTIL

	PONTOS FORTES	ASPECTOS A MELHORAR
	<ul style="list-style-type: none"> *Desenvolvimento integral da criança; *Maior tempo para interação social; *Maior convivência e socialização com a comunidade escolar; *Redução das desigualdades educacionais; *Promoção de hábitos saudáveis; *Realização de parcerias dentro do município; *Ambiente seguro e estimulante; *Rotina estruturada e alimentação saudável compatível com as necessidades nutricionais; 	<ul style="list-style-type: none"> *Alocar verba suficiente para cobrir os custos; * Capacitação continua dos professores; *Qualidade das atividades oferecidas; * Atendimento individualizado; *Sustentabilidade financeira;
	<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> *Proporcionar a matrícula de alunos em escola de Tempo Integral no município; *Parcerias firmadas com Undime/RN; * Realização de pactos federativos; * Fortalecimento dos vínculos sociais; * Redução de comportamentos de risco; *Adesão ao programa Busca Ativa escolar, CNCA (PRO-ALFA, escola das Adolescências, Cantinho da Leitura), Sala de Recursos Multifuncional, PROEC, Educação Conectada, PNLD, Primeira Infância. 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> *Dificuldades de Orçamento de Estado; *Construção de escolas em padrões adequados a demanda; *Necessidade de reformas nas unidades por parte do FNDE; *Necessidade de criação de função como (Inspetor escolar); *Escassez de professores capacitados; Resistência de alunos e famílias; *Falta de investimentos e infraestrutura básica

ANEXO VII

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

I- INCLUSÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO			
ÁREA DE MELHORIA: I.1 Inclusão, Equidade e Mobilidade Social			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria gradual dos resultados sociais, notadamente da assiduidade em todos os níveis de ensino e da redução do abandono no Ensino Fundamental I e II da rede.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria gradual dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso na aprendizagem.			
Objetivos	Indicadores de impactos	Ações/Atividades	Responsáveis
a. Oportunizar uma escola Inclusiva, plural, democrática e cidadã;	Taxa de matrícula de alunos com deficiência, (percentual de alunos com necessidades especiais ou deficiências matriculadas) Taxa de evasão escolar de grupos minoritários; Acesso a recursos de acessibilidade;	Atribuição da figura de auxiliar de turma /estagiário: colaborar com o educador/professor titular de turma no trabalho colaborativo do grupo/turma;	Educadores/Professores e diretores da rede. Técnica da SME coordenadora do setor de Educação Especial.
b. Fomentar uma escola de Ascensão social	Diversidade do corpo docente e discente (percentual de professores e alunos de diferentes origens étnicas, culturais e socioeconômicas) Currículo multicultural (número de disciplinas ou projetos que abordam temas de diversidade cultural, religiosa, de gênero, etc.) Participação em eventos e projetos plurais (número de eventos ou iniciativas que promovem a pluralidade); Participação dos alunos em decisões escolares Avaliação da governança participativa (percepção dos pais, alunos e professores sobre a abertura da escola para o diálogo e a participação democrática). Participação em atividades de cidadania (percentual de alunos envolvidos em atividades como voluntariado, campanhas sociais ou projetos comunitários); Desenvolvimento de competências socioemocionais (avaliação de habilidades como empatia, trabalho em equipe);	Levantamento do percentual de aluno por turma com necessidades especiais ou deficiências e elaborar o DAI no momento da matrícula antecipada; Estabelecer parcerias para acompanhamento dos alunos com necessidades específicas devidamente comprovadas ou em risco de abandono escolar. Reduzir a evasão escolar, com o programa Busca Ativa; Ampliar o número e qualidade de recursos de acessibilidade como rampas, interprete de libras, material adaptado, adequação na parte física/estrutura das escolas da rede que garanta a acessibilidades e maior autonomia /aqueles com impedimento de locomoção; Levantamento de percentual de alunos envolvidos em movimentos sociais, grupo e conselhos comunitários. Reunião, roda de conversa com pais, professores e alunos para dialogar sobre escola aberta e a participação democrática; Assembleia como espaço de diálogo, com temática: Educação para Direito de Todos, (Equidade), Convivência e dificuldades cotidianas, Relações interpessoais, entre outras.	Coordenador da unidade de ensino.

ÁREA DE MELHORIA: 1.2 Disciplina e Conduta			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria gradual dos resultados sociais: Melhoria gradual dos resultados sociais, nominado da assiduidade e da pontualidade dos alunos em todos os níveis de ensino, redução das ocorrências disciplinares e aumento da participação em projetos da iniciativa dos alunos.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria gradual dos indicadores de sucesso de modo a alcançar intencionalmente o sucesso pleno.			
<p>a. Fomentar uma Escola propiciadora de atitudes, valores e comportamentos positivos;</p> <p>b. Suscitar um ambiente escolar saudável, seguro e afetivo;</p> <p>c. Instituir um ambiente escolar desafiador da aprendizagem.</p>	<p>Pontualidade e assiduidade;</p> <p>Cumprimento dos prazos;</p> <p>Respeito às regras e normas;</p> <p>Participação e engajamento;</p> <p>Capacidade de resolver conflitos;</p> <p>Comprometimento com as metas.</p>	<p>Monitorar a frequência e a pontualidade em reuniões, aulas e tarefas.</p> <p>Documentar e registrar a participação de alunos, pais e demais profissionais nas aulas, reuniões, ou outros compromissos;</p> <p>Quantificar o número de ocorrência / notificações no livro de ocorrência do descumprimento das regras preestabelecidas;</p> <p>Avaliar o nível de participação ativa em atividades reuniões, assembleias, circuitos culturais, observatório, oficinas;</p> <p>Monitorar o número de conflitos gerados e resolvidos bem como o tempo para solução;</p> <p>Medir o grau de esforços colocado na execução de metas individuais e coletivas;</p> <p>Realização de paradas pedagógicas, oficinas de formação;</p>	<p>Coordenadores escolares;</p> <p>Professores das unidades;</p> <p>Gestores das unidades.</p> <p>Técnicos da SME.</p>

ÁREA DE MELHORIA: 1.3 Articulação com a Comunidade			
Metas de melhoria dos resultados sociais: 1- Crescimento gradual da participação dos pais/escola na elaboração dos documentos estruturantes e nas atividades desenvolvidas das assembleias;			
2- Aumento gradual da participação dos estudantes nas tomadas de decisão e no desenvolvimento de atividades, projetos, oficinas, círculos, circuitos culturais.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria paulatina dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis
a. Fomentar políticas para um ambiente educacional de articulação e participação;	Taxa de participação em eventos comunitários/ou em eventos promovidos pela escola;	Organização de eventos comunitários regulares: como feiras culturais, dia da família na escola, eventos esportivos e culturais;	Gestores da unidade de ensino;
b. Elevar o desempenho acadêmico dos alunos;	Número de parcerias estabelecidas (com ONGs, empresas ou instituições governamentais);	Criação de fóruns de diálogo;	Coordenadores escolares;
c. Aumentar a satisfação geral dos pais e alunos;	Participação dos pais e responsáveis em reuniões e discussões sobre o desenvolvimento escolar;	Implementação de um programa de voluntariado, incentivar a participação dos alunos, pais e responsáveis;	Coordenadores técnicos da SME;
d. Incentivar a comunicação contínua e colaborativa;	Engajamento em redes sociais e canais de comunicação;	Promoção de palestras e oficinas, convidar profissionais da comunidade para ministrar palestras, workshops que possam beneficiar os alunos;	Professores.
e. Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas	Desempenho acadêmico, melhoria nas notas e nos resultados das avaliações após a implementação de iniciativas de articulação com a comunidade;	Integração de atividades extracurriculares, oferecer clubes de estudo, circuito cultural e círculo de atividades esportivas, música, dança;	
	Representatividade da comunidade, avaliar a participação de diferentes grupos sociais, étnicos e econômicos nas atividades escolares e comunitários;	Criação de um conselho de inclusão, formar um conselho na escola composto por alunos, pais e professores para discutir e propor ações de inclusão e diversidade, além de monitorar a implementação dessas ações;	
	Nível de envolvimento em atividades extracurriculares, medir o engajamento em programas oferecidos pela escola em conjunto com a comunidade;	Semana da diversidade, organizar uma semana dedicada a atividades que celebrem a diversidade;	
	Participação em projetos de voluntariado e cidadania, percentual de alunos e membros da comunidade envolvidos em iniciativas de voluntariado ou ações cívicas;	Campanhas anti-bullying e de respeito às diferenças	
	Sistema de feedback estruturado, avaliar o número de canais abertos entre escola e comunidade para receber e implementar sugestões e críticas;	, implementar campanhas contínuas de conscientização contra o bullying e as diferenças;	
	Número de ações de envolvimento dos pais/EE na gestão da escola	Promoção da semana do Patrono, incentivando a participação de toda comunidade escolar e educativa;	
		Promoção e publicização da (SLIM- Semana Literária de Macaíba).	
		Publicizar para as famílias e responsáveis o PPA (Plano Pedagógico Anual).	

2-PRÁTICAS EDUCATIVAS E AVALIAÇÕES			
ÁREA DE MELHORIAS: 2.1 Práticas			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria gradativa dos resultados sociais, notadamente da assiduidade, da pontualidade e da participação nos tutoriais, das atividades, das vivências educativas, dos projetos de trabalho, dos roteiros de estudos e atividades, das oficinas de formação dos alunos, que delas beneficiam.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria gradual dos indicadores de sucesso de modo a alcançar intencionalmente o sucesso pleno.			
Objetivos	Indicadores de Impacto	Ações/Atividades	Responsáveis
<p>a. Melhorar o desempenho acadêmico;</p> <p>b. Aumentar o engajamento escolar;</p> <p>c. Fortalecer as competências socioemocionais;</p> <p>d. Ampliar as oportunidades educativas;</p>	<p>Percentual de alunos com notas acima de determinado nível em avaliações externas e internas (Língua Portuguesa, Matemática);</p> <p>Taxa de frequência escolar, acompanhamento da assiduidade dos alunos;</p> <p>Redução da evasão escolar, comparar as taxas de abandono antes e após a implementação do tempo integral;</p> <p>Participação em atividades extracurriculares, percentual de alunos envolvidos em atividades extracurriculares como artes, esportes, circuitos culturais, oficinas;</p> <p>Desenvolver competências socioemocionais, avaliar os progressos em habilidades como comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, por meio de questionários, autoavaliações, escuta nas assembleias e observação dos professores;</p> <p>Satisfação dos alunos e pais, pesquisa de satisfação para avaliar o impacto das mudanças.</p>	<p>Reformulação curricular, adequar o currículo com a BNCC e com o Currículo Potiguar, e incluir as oficinas e atividades que fomentem o desenvolvimento integral do aluno, com projetos e oficinas com temáticas interdisciplinares e programas de mentorias.;</p> <p>Ampliação do turno escolar, implementar uma estrutura de horário que ofereça atividades pedagógicas focando em atividades culturais, esportivas e acadêmicas;</p> <p>Formação continuada para os professores, promover cursos de formação para os educadores que atuam no tempo integral, abordando novas tecnologias de ensino, tecnologias de inclusão e promoção de desenvolvimento;</p> <p>Parcerias com instituições externas, estabelecer parcerias com ONGs, universidades, empresas e profissionais que possam contribuir com oficinas e atividades diversificadas para alunos e formação continuada para professores;</p> <p>Criação de espaços adequados, adaptar o ambiente escolar para atender às novas demandas do ensino em tempo integral, salas de leituras, laboratórios de informática/ciências e robótica, espaços para práticas educativas de criação artística, práticas esportivas e área de convivência;</p> <p>Acompanhamento pedagógico individualizado, oferecer tutoria e suporte extra para alunos que apresentam dificuldades específicas, com intuito de promover a equidade no aprendizado;</p> <p>Oficinas de formação, circuito de conversas, observatório escolar.</p>	<p>Coordenadores Escolares;</p> <p>Gestores escolares; Equipe técnica da SME;</p> <p>Colaboradores / parceiros das empresas e universidades;</p> <p>Professores com formação específica /sala de AEE;</p>

ÁREA DE MELHORIA :2.2- Avaliação ao Serviço das Aprendizagens			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria dos resultados sociais especialmente na autoestima, nas relações interpessoais, e no crer de “ser capaz/ saber fazer” e de ter a competência de aprendizagem ao longo da vida.			
Metas de melhoria dos resultados de sucesso educativo: Melhoria gradual dos indicadores de sucesso de modo a atingir tendencialmente o sucesso pleno.			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis
<p>a. Proporcionar aprendizagens significativas;</p> <p>b. Aprimorar a qualidade das avaliações;</p> <p>c. Tornar as avaliações formativas e contínuas;</p> <p>d. Fomentar a participação ativa dos alunos no processo avaliativo</p> <p>e. Promover o uso de múltiplos instrumentos de avaliação</p>	<p>Qualidade das avaliações</p> <p>%de avaliações que utilizam diferentes formas (provas escritas, projetos, apresentações, portfólios).</p> <p>Avaliação formativa</p> <p>%de avaliações realizadas ao longo do período letivo em comparação com a avaliação final;</p> <p>Frequência e qualidade do feedback oferecidos aos alunos;</p> <p>Participação dos alunos no processo avaliativo,</p> <p>%de alunos que realizam autoavaliações;</p> <p>% de turmas que realizam discussões pós-avaliação sobre desempenho;</p> <p>Diversificação dos instrumentos de avaliação, % de avaliações que vão além das provas tradicionais (trabalhos colaborativos, debates, atividades práticas);</p> <p>Qualidade do desempenho dos alunos nas provas de aferição;</p> <p>Qualidade escolar no 5º e 9º ano a Português e Matemática</p>	<p>Formação continuada dos professores sobre práticas avaliativas inovadoras e uso das tecnologias para avaliação;</p> <p>Realizar paradas pedagógicas para refletir sobre as práticas avaliativas e compartilhar boas práticas;</p> <p>Incentivar a autoavaliação por pares como parte integrante do processo;</p> <p>Desenvolver estratégias de feedback contínuo, como relatórios parciais de progresso e reuniões individuais com alunos para discutir suas dificuldades e conquistas;</p> <p>Incorporar ferramentas digitais;</p> <p>Construção e aplicação do instrumento “Aprova Macaíba”;</p> <p>Garantir momento de fala dos estudantes com o programa “Fala estudante”, oportunizando momento de escuta e fala dos alunos;</p> <p>Implementação de rubricas claras e objetivas para cada avaliação, que sejam de conhecimento prévio dos alunos, que servirá para dar objetividade a critérios de avaliação e deverá ser previamente explicado para a turma antes do início da atividade;</p> <p>Extinção de retenção até ao 9º ano de escolaridade;</p> <p>Análise das assimetrias entre as avaliações internas e externas e identificação das suas causas para planejar melhorias a curto e médio prazo.</p>	<p>Equipe gestora;</p> <p>Conselho pedagógico;</p> <p>Coordenador pedagógico;</p> <p>Técnicos da SME;</p> <p>Equipe ETI</p>

3-FORMAÇÃO E RECURSOS			
ÁREA DE MELHORIA: 3.1. Formação de docentes e profissionais que atuam na unidade escolar			
Metas de melhoria: Realização de formação continuada para os docentes da rede durante todo o ano letivo			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações /Atividades	Responsáveis
<p>a. Desenvolver competências específicas para o ensino em tempo integral: Preparar os docentes para lidar com os desafios pedagógicos, sociais e emocionais desse modelo / modalidade de ensino;</p> <p>b. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras: Capacitar professores para desenvolver metodologias ativas e interdisciplinares que integrem atividades curriculares e extracurriculares;</p> <p>c. Promover o desenvolvimento contínuo dos docentes: Implementar uma política de formação continuada para os professores</p> <p>d. Fortalecer o bem-estar e a valorização profissional: Proporcionar melhores condições de trabalho e apoio psicológico, visando a saúde dos docentes.</p>	<p>Taxa de participação dos professores em cursos de formação continuada;</p> <p>Percentual dos docentes que aplicam metodologias ativas no ensino em tempo integral (avaliado por observação de aulas /ou autoavaliação), como também na avaliação de desempenho, realizada pelo município para mudança de nível/classe;</p> <p>Nível de satisfação dos docentes em relação a formação continuada (por meio de questionários no google forms);</p> <p>Aumento da proficiência dos alunos com as novas práticas pedagógicas (indicadores indiretos de sucesso docente);</p> <p>Redução da rotatividade de professores em escolas.</p>	<p>Calendário/cronograma de capacitações regulares: promover cursos, workshops, seminários com foco em educação integral, desenvolvimento de projetos interdisciplinares, gestão de sala de aula, entre outros temas relevantes;</p> <p>Formação em práticas de inclusão e equidade oferecer cursos para capacitar professores a lidar com a diversidade social e cultural, além de alunos com necessidades especiais, no contexto do Tempo Integral.</p> <p>Apoiar as práticas pedagógicas inovadoras: incentivar a experimentação de novos métodos, como aprendizagem baseadas em projetos (PLB), sala de aula invertida e novas tecnologias;</p> <p>Grupo de estudos e comunidades de práticas: criar grupos de trabalho entre os docentes para troca de experiências e discussão de práticas pedagógicas inovadoras;</p> <p>Monitoramento e mentoria pedagógica: Implementar programas de mentoria entre professores mais experientes e recém-ingressos, além de visitas regulares dos técnicos da SME / coordenadores de seguimentos para apoio;</p> <p>Cuidado com a saúde mental: oferecer apoio psicológico em parceria com a secretaria de saúde do município para garantir a qualidade de vida dos professores;</p> <p>Formação para professores em avaliação em aprendizagem;</p> <p>Incentivos para formação continuada: oferecer certificados (utilizados na avaliação profissional de desempenho);</p> <p>Formação para merendeiras: capacitação das merendeiras ministrada pelas nutricionistas da casa da merenda, para melhoria do trabalho, cuidados/manuseio dos alimentos;</p>	<p>Gestores;</p> <p>Conselho pedagógico;</p> <p>Nutricionistas da rede/casa da merenda;</p> <p>Técnicos da SME;</p> <p>Coordenadores escolares.</p>

ÁREA DE MELHORIA: 3.2. Recursos materiais e físicos			
Metas de melhoria: Cumprimento de ações /atividades propostas			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis
a. Garantir infraestrutura adequada para o funcionamento da escola em tempo integral;	Percentual de salas de aula adaptadas para diferentes atividades;	Realizar levantamento das condições atuais das instalações físicas;	Gestores; Nutricionista casa da merenda;
b. Oferecer espaços de lazer, cultura e esportes adequados para o desenvolvimento integral dos alunos;	Número de alunos por sala de aula, considerando padrões conforto e aprendizagem;	Adequar ou construir novas salas de aula, refeitórios, áreas de convivência e espaços esportivos;	Conselho escolar; coordenadores; Técnicos da SME; Técnicos da equipe do tombo da rede.
c. Garantir o fornecimento adequado de materiais pedagógicos e recursos tecnológicos;	Quantidade e qualidade dos materiais pedagógicos disponíveis por aluno;	Adquirir e manter equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, etc.);	
d. Assegurar condições adequadas de alimentação para os alunos	Presença de áreas específica para lazer, esportes e cultura. (quadras, pátios, biblioteca, sala de multimídia);	Planejar e implementar um cronograma de manutenção preventiva;	
	Quantidade de Materiais didáticas e tecnológicos por aluno (livros e sala de multimídias);	Criar ou melhorar espaços como quadras poliesportivas, salas para as oficinas de artes;	
	Percentual de aulas que utilizam recursos digitais ou tecnológicos;	Garantir acesso a biblioteca /com recursos multimídia; Desenvolver e incentivar programas extracurriculares que utilizem esses espaços;	
	Frequência de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas nutricionalmente;	Assegurar que os ambientes estejam em conformidade com normas de segurança;	
	Percentual de alunos satisfeitos com a alimentação fornecida; Conformidade com as normas de vigilância sanitária;	Adquirir material didático atualizado e aprimorado para as necessidades do ensino em tempo integral;	
	Percentual de recursos materiais com controle de inventario atualizado;	Implementar políticas de uso responsável e manutenção dos equipamentos tecnológicos; Adequar a cozinha e o refeitório da escola para atender os alunos; Efetivar um cardápio variado e equilibrado, organizado por nutricionista da casa da merenda;	
	Redução de desperdícios e gastos desnecessários;	Garantir que o processo de preparo e distribuição dos alimentos esteja de acordo com as normas sanitárias; Estabelecer um sistema de inventário que permita o controle eficiente dos materiais e equipamentos; Criar rotinas de manutenção para equipamentos e instalações físicas, prevenindo o desgaste precoce; Promover a conscientização dos alunos e funcionários sobre o uso sustentável dos recursos; Realizar auditoria para garantir a boa gestão dos recursos;	

RECURSOS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO:	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO
<p>Sendo o Plano de Ação amplamente divulgado, compartilhado e aceito por toda a comunidade, os recursos humanos a envolver serão os mais adequados a cada conjuntura, especificando-se genericamente:</p> <p>Docentes e não docentes dos órgãos de gestão; Técnicos de educação da SME; Pessoal não docente; Profissionais /monitores das oficinas; Alunos; Parceiros;</p>	<p>Início do ano escolar;</p> <p>ACOMPANHAMENTO: Início do ano escolar; Durante todo ano escolar de acordo com possíveis necessidades de mudança de rota/ planejamento de implementação do plano;</p> <p>AVALIAÇÃO: Realizada de acordo com cada momento que consta no calendário/cronograma a elaborar para esse efeito</p>	<p>Reunião de conselho pedagógico, conselho escolar e conselho de educação para emissão de parecer de aprovação; Publicização do projeto/plano á comunidade escolar; Após a publicização do plano de ação, pelos diversos órgãos e estruturas, serão solicitados, em reuniões convocadas para efeito favorecendo para sua melhoria; Publicizar o Plano de Ação nas páginas eletrônicas/redes sociais da unidade de ensino; Técnicos de educação e de Assistentes técnicos e operacionais das unidades escolares, no início do ano letivo; Reuniões com turmas/classes de ensino; Reuniões com parceiros; Circulo de conversas com técnicos da SME e docentes;</p>

ANEXO VIII

MODELO DE PEI

RESOLUÇÃO ESTADUAL 003/2016
Documento de Avaliação de Ingresso
do Estudante da Educação Especial – DAI

Unidade Educacional: _____

Ano da avaliação: _____

I - Identificação:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/____.

Telefone para contato: _____

Nome dos pais ou responsável legal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade _____ UF _____

Tipo de deficiência ou NEE diagnosticada (descrever conforme laudo, incluindo o CID/CIF) _____

Sem diagnóstico conclusivo (descrever a hipótese diagnóstica e anexar relatórios, planos de AEE, Plano Educacional Individual – PEI, declarações de acompanhamento ou qualquer outro documento que sinalize a condição de necessidade educacional específica do estudante, quando houver) _____

II - Escolaridade dos pais:

- a) Ensino fundamental - () incompleto () cursando () completo
 b) Ensino médio - () incompleto () cursando () completo
 c) Ensino superior - () incompleto () cursando () completo

III - Renda Familiar: (aproximação em salários mínimos) _____

O(a) estudante recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) Sim () Não ()

Observação: _____

IV - Constituição Familiar:

Quantas e quem são as pessoas que moram na casa? _____

Qual a posição na linha dos filhos: Primogênito () 2º () 3º () 4º () outro () _____

Observação: _____

V - Escolaridade do aluno:

a) **Primeira vez matriculado** nesta escola? Sim () não ()

b) Está **renovando a matrícula** nesta escola? Sim () não ()

c) Tipo de escola de origem: () Regular () Especial

d) Ano/série ou período que estava cursando _____

e) **Ano/série ou período cursará nesta escola** _____

Observação: _____

VI - Reabilitação:

a) **Recebeu estimulação/reabilitação na área da saúde ou multiprofissional?**

() Sim () Não

Se sim, quais? (se houver relatórios, declarações ou atestados, anexar)

() Fonoaudiológico

() Fisioterápico

() Terapia ocupacional

() Psiquiátrico

() Psicológico

() Psicopedagógico

() Outros: quais e aonde? _____

Tempo médio de que fez estimulação: _____

b) **Atualmente recebe** algum suporte seja na área da reabilitação, seja na área da educação?

() Apoio de **auxiliar** de sala

() Apoio de **estagiário** da sala

() Atendimento na **Sala de Recursos Multifuncionais – SRM**

() Acompanhamento por **Profissional Acompanhante Terapêutico – AT (ABA)**

() Outro/observações: _____

c) Registro do relato do (a) responsável sobre as etapas de desenvolvimento da criança/adolescente: (falar, sentar, caminhar, dificuldades, potencialidades – coisas que faz com facilidade...): _____

VII - Percepção Sensorial: Responda marcando X

a) **Reação à claridade:** normal () não gosta de muita luz ()

b) **Reação a barulhos:** normal () não suporta () acostuma aos poucos ()

c) **Reação ao toque no seu corpo** () não tolera () tolera, dependendo da parte do corpo () tolera tranquilamente

d) **Reação a roupas:** sensível () não faz diferença ()

e) **Reação negativa ao toque de materiais diversos como:** cola () tinta () giz () massinha () outros (), especificar: _____

VIII – Comunicação:

a) **Se expressa de forma:** compreensiva para todos () para família ()

b) **Receptiva:** entende comandos simples () compreende histórias ()

responde com coerência as perguntas feitas ()

c) **Utiliza LIBRAS** () Sim () Não () Não se aplica

Observações: _____

IX - Rotina doméstica: marque com um X

Atividades realizadas	Com autonomia	Com ajuda
Necessidades fisiológicas		
Banho		
Escova os dentes		
Penteia os cabelos		
Escolhe e veste a roupa		
Faz o prato		
Ajuda nas tarefas domésticas		
Guarda seus brinquedos/arruma seu quarto		
Liga aparelhos eletrônicos		

Outras atividades e observações da rotina que sejam necessárias (como é a rotina desse estudante?): _____

X - Comportamento Social:

a) Brinca:

Sozinho, na maior parte do tempo () Com outras crianças () com adultos ()

b) Brincadeiras preferidas e/ou temas de interesse, músicas preferidas, personagens preferidos, ou atividades que gosta muito de fazer: _____

c) **Resolve conflitos:** Isolando-se () utiliza a fala () bate () morde () empurra () chora ()

d) **Segue regras e combinados em casa e/ou nos espaços frequentados pela família?** Sim, totalmente () quase sempre () às vezes () nunca ()

Observações: _____

(Data, local e assinaturas dos aplicadores)

XI - Termo de autorização do Responsável:

Declaro ter autorizado e lido a avaliação acima com a finalidade da elaboração de planejamento das ações a serem desenvolvidas pela escola, nas diversas atividades pedagógicas escolares, na sala de aula e/ou no apoio do Atendimento Educacional Especializado.

(Data, local e assinatura dos pais, responsável ou o próprio aluno - quando maior de idade)

MODELO DE PEI

ANEXO IX**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL****POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL****EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL****ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS****EDUCAÇÃO INFANTIL****TURNOS ÚNICOS**

45h/ semanal ou 9h/dia

AULA DE 40 min-Intervalo 20 min

Almoço e Higienização 10h

MATRIZ CURRICULAR-Documento Curricular do RN

Proposta Pedagógica Curricular

Plano Pedagógico Anual

Plano de Ensino do Professor

ANEXO X**MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

AGENTE	RESPONSABILIDADE
MEC	<p>Disponibilizar orientações em todas as fases e ciclo do Programa; Apoiar por meio de fomento financeiro, a partir da adesão do município; Assistir tecnicamente a todos os entes; Acompanhar fase a fase os entes, em especial, aqueles com maior distância com a meta 6 do PNE e /ou menor capacidade de financiamento; Promover experiências de implementação entre os entes federados; Monitorar a implementação do tempo integral em especial, aqueles com maior distância com a meta 6 do PNE e/ou menos capacidade de financiamento; Avaliar a oferta de educação em tempo integral junto às secretarias de educação e o alcance dos resultados.</p>
GOVERNO ESTADUAL	<p>Engajar e atuar com municípios via regime de colaboração; Construir ou revisar a política estadual de educação integral em tempo integral; Identificar e planejar a alocação e distribuição de matrículas na rede própria; Realizar diagnósticos; Comunicar envolvidos; Gerir processos e implantações; Executar e prestar contas; Acompanhar e assistir às comunidades escolares.</p>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<p>Realizar a adesão ao programa;</p> <p>Elaborar, planejar e conduzir os processos referentes à política de Educação Integral em Tempo Integral;</p> <p>Identificar, planejar e utilizar ferramentas adequadas para distribuição e alocação de matrículas considerando a viabilidade operacional, o alcance de comunidades escolares e/ou estudantes em maior vulnerabilidade social e o engajamento da gestão da escola na expansão do tempo integral;</p> <p>Articular outras secretarias à política de Educação Integral em Tempo Integral;</p> <p>Planejar, buscar e apoiar melhorias nas condições de implementação do tempo integral em diálogo com as escolas e as comunidades (território).</p>
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	<p>Apreçar e elaborar resolução/parecer referente a política de educação integral em tempo integral do executivo;</p> <p>Acompanhar a implementação e os projetos desenvolvidos no âmbito da política local em diálogo;</p>
GESTOR (A) ESCOLAR	<p>Identificar e planejar demanda de acordo com especificidade da escola e sua comunidade;</p> <p>Planejar a gestão de recursos, gerenciar bem os recursos e buscar soluções para as necessidades da escola;</p> <p>Construir um bom relacionamento com a comunidade escolar para garantir uma comunicação eficiente com todos na unidade de ensino;</p> <p>Acompanhar e monitorar sua equipe para que tenham um rendimento de acordo com o planejado e alcançar as metas;</p> <p>Garantir um ambiente seguro e acolhedor para os alunos ao longo de todo o período em que permanecem na escola;</p> <p>Estabelecer junto com sua equipe estabelecer práticas de avaliação e acompanhamento contínuo para assegurar que os alunos estão aproveitando plenamente o tempo integral;</p> <p>Liderar a equipe de coordenadores, professores e outros funcionários que atuam na unidade de ensino;</p> <p>Orientar e promover o desenvolvimento contínuo dos profissionais para que todos venham a trabalhar de forma integrada;</p> <p>Declarar corretamente as matrículas de Tempo Integral no Censo Escolar e no SIS.</p>
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO	<p>Atuar em parceria com a direção na gestão dos processos administrativos, financeiros e em especial o pedagógico;</p> <p>Promover e gerir a formação continuada dos profissionais da escola, na perspectiva da Educação em Tempo Integral;</p> <p>Organizar e supervisionar o planejamento das atividades pedagógicas, garantindo a integração entre os diferentes componentes curriculares e extracurriculares;</p> <p>Assessorar os professores a elaborar planos de ensino que contemple as necessidades dos alunos no modelo de tempo integral;</p> <p>Acompanhar os processos de ensino- aprendizagem em sala de aula;</p> <p>Orientar os professores em relação as praticas pedagógicas e intervenções didáticas;</p> <p>Observar as aulas e avaliar o desenvolvimento e sugerir melhorias quando necessário;</p> <p>Organizar e facilitar a formação continuada dos docentes, promover discussões pedagógicas, oficinas e capacitação que melhorem a pratica docente atualizar o corpo docente sobre novas metodologias e tecnologias educacionais;</p> <p>Mediador entre a gestão escolar e os professores oferecendo suporte técnico e emocional;</p> <p>Monitorar junto ao professor o progresso acadêmico e comportamental dos alunos e promover estratégias de intervenção;</p> <p>Manter um diálogo aberto com toda a comunidade escolar.</p>
PROFESSOR (A)	<p>Planejar, gerir e executar as atividades pedagógicas;</p> <p>Elaborar atividades que contemple não só os conteúdos curriculares, mas também práticas interdisciplinares, desenvolver habilidades socioemocionais e integrando o aluno em diversas áreas do conhecimento;</p> <p>Identificar dificuldades e propor intervenções pedagógicas adequadas;</p> <p>Criar oportunidades para que os alunos desenvolvam habilidades críticas, colaborativas e criativas;</p> <p>Zelar pelo bem-estar emocional e social dos alunos, garantindo um ambiente acolhedor e seguro para seu desenvolvimento pleno;</p> <p>Avaliar processos e resultados de aprendizagem.</p>

PROFISSIONAL DE APOIO	<p>Auxiliar a professores e alunos em atividades educativas e oferecer suporte nas atividades extracurriculares; Garantir que o ambiente escolar seja limpo e organizado mantendo as condições físicas da escola própria para uso; Garantir que as refeições sejam preparadas e servidas adequadamente, além de apoiar a supervisão da higiene e do bem-estar dos alunos; Observar o comportamento nos recreios, corredores e demais espaços utilizados pelos alunos, para que se necessário medir conflitos entre os estudantes; Ajudar a promover um ambiente acolhedor e cooperativo na unidade de ensino; Colaborar diretamente para que o ambiente escolar funcione de forma integrada, contribuindo para formação global dos alunos.</p>
COMUNIDADE ESCOLAR	<p>Apoiar e acompanhar o processo acadêmico e o desenvolvimento pessoal dos alunos (seus filhos); Participar das reuniões sempre que convidados; Participar dos conselhos escolares; Participar e colaborar na formulação de propostas e no acompanhamento do plano pedagógico; Cooperar com a escola, manter um diálogo aberto com professores, gestores, na resolução de dificuldades; Monitorar e fiscalizar o cumprimento das políticas educacionais e de bom uso dos recursos assegurados que a educação integral se desenvolva de forma eficiente e transparente; Colaborar nos eventos e iniciativas que envolvem os alunos e suas famílias.</p>

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074